

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ORIGEM DA LICITAÇÃO	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024
PROCESSO Nº:	P097481/2024
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE INSUMOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E OUTROS - ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS, MICROPARQUES, ÁREAS VERDES, HORTO, ZOOLOGICO E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, a qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) nos termos do Decreto Municipal nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023, auxiliado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016 na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

- 1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2. DO TIPO DE OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS.
- 3. MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO.
- 4. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO.
- 5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

5.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Publicações – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como, nos sítios compras.fortaleza.ce.gov.br e www.compras.gov.br.

5.2. O certame será realizado por meio do Sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

5.3. As solicitações, informações ou dúvidas, bem como o acompanhamento de todo o trâmite ocorrerão através do sítio: spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, sendo necessário a licitante realizar **PRÉVIO CADASTRO**.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2024.

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2024, às 10 horas.

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2024, às 10 horas.

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de **Brasília/DF**.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

● SUMÁRIO:

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
8. DOS RECURSOS	13
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	14
10. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE INSUMOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E OUTROS - ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS, MICROPARQUES, ÁREAS VERDES, HORTO, ZOOLOGICO E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1.1 A licitação será dividida por **GRUPOS** e **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. O presente certame encontra-se dividido da seguinte forma:

2.5.1. Os ITENS 113 ao 125 e 128 ao 162 são EXCLUSIVOS às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP) e às cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.5.2. Os GRUPOS 01, 03 e o ITEM 126 destinam-se à AMPLA CONCORRÊNCIA, podendo participar quaisquer interessados.

2.5.3. Os GRUPOS 02, 04 e o ITEM 127 referem-se à COTA RESERVADA às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e/ou as cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

2.6. A obtenção do benefício a que se refere os itens referentes à participação exclusiva e como cota reservada fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16, da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, Lei Municipal nº 10.350/2015 e Decreto Municipal nº 13.735/2016, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

2.7.2. Não havendo vencedor para a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado, ou apresentem proposta aceitável pela Administração.

2.7.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

2.8. Será garantido às licitantes enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS/DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS e Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado).

2.9. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do COMPRASGOV o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

2.10. Não poderão disputar esta licitação:

2.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

2.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa no ANEXO VIII;

2.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item **2.10.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **2.10.2** e **2.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto nos itens **2.10.2** e **2.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.16. A vedação de que trata o item **2.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Será exigida apresentação dos documentos de habilitação, apenas pelo licitante vencedor.

3.1.1. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

3.1.2. A licitante cadastrada no Sistema COMPRAGOV, SICAF, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma no inciso I, art. 63, da Lei Federal nº14.133/2021.

3.1.3. A fase de habilitação está prevista no item 7 deste Edital.

3.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada o disposto nos itens **7.6** e **7.13.1** deste Edital.

3.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.5.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.5.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

3.7. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens **3.5** ou **3.7** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 15.604/2023 e neste Edital.

3.9. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO (MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO - ANEXO VI)** e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total dos grupos/itens;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.5. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela;

4.2. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe**. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, no momento dos pagamentos, deverão ser retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item **4.9**.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será vedada a identificação da licitante, por qualquer meio ou forma, antes da etapa de lance.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- 5.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **5.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 13.735/2016.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. Empresas brasileiras;

5.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21.2.5. Exauridos os critérios de desempate e do resultado persistir o empate, o pregoeiro procederá com sorteio público para definição da ordem sequencial de colocações no certame.

5.21.2.6. As regras e práticas da sessão pública de sorteio serão previamente divulgadas pelo pregoeiro na plataforma.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO:

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Lista de Fornecedores Penalizados, mantido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/fornecedor_penalizado.asp).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

7.1. Os documentos previstos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou Certificado de Registro Cadastral – CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação será traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou **DECLARAÇÃO** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **DECLARAÇÃO** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e no CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.11. A verificação no SICAF ou CRC da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, ou a exigência dos documentos neles não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

7.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS:

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, em até 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

8.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3(três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão ou entidade adjudicará o objeto da licitação e homologará o procedimento licitatório.

10. DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

10.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

10.3. Os preços registra dos na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços do(s) licitante(s) vencedor(s), bem como será incluído na respectiva ata o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II do Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.4. Quando o licitante vencedor for convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não comparecer, recusar-se a assinar ou não comprovar as condições habilitatórias, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro convocar outro licitante registrado na Ata, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidos os preços registrados iguais ao do adjudicatário, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.5. O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.6. As regras referentes ao registro de preço, aos órgãos gerenciador, participantes e não participantes, descumprimento, remanejamento, prazo de vigência, do fornecimento, e demais regras constam da minuta de **Ata de Registro de Preços – ANEXO III** deste edital.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.9. fraudar a licitação

12.1.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.2.15. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013

12.2. O licitante que praticar ato ilícito estará sujeito, garantindo o devido processo legal, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a Administração Pública municipal direta e indireta do Município de Fortaleza.

12.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

II - Multa

III - Impedimento de licitar e contratar

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

12.4. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

I - Descumprimento de obrigação legal ou infração à lei, quando não se justificar uma aplicação de sanção mais grave; ou

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória quando, a critério da Administração, não se justificar uma aplicação de sanção mais grave.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se descumprimento ou inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória aquelas que não impactam objetivamente no prosseguimento da execução contratual e desde que não causem prejuízos à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

12.5. A sanção de multa será aplicada ao infrator por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório, no contrato ou em outro instrumento obrigacional, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato, que supere a gravidade daquela prevista no parágrafo único do subitem 10.4.

b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

II - de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

b) não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c) der causa à inexecução parcial do contrato que cause dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação, para aquele que:

a) der causa à inexecução total do contrato;

b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina, aplica-se a penalidade prevista no inciso I deste artigo.

§ 2º Nos contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

§ 3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado ou será cobrada judicialmente.

§ 4º Na aplicação da sanção prevista no caput do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 5º Se a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 6º O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 7º Quando da aplicação da penalidade de multa, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo infrator.

§ 8º Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados no § 3º deste artigo, o imputado será notificado para recolher a importância devida, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial.

§ 9º Decorrido o prazo previsto no §8º deste artigo, o órgão ou entidade sancionador encaminhará a multa à Procuradoria Geral do Município para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

12.6. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o infrator à multa de mora, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, àquele que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato, que supere a gravidade daquela prevista na alínea a, inciso I do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, ou que cause grave dano à Administração Pública

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Parágrafo único. A sanção prevista no caput deste artigo impedirá o imputado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º A sanção de declaração de inidoneidade prevista no caput deste artigo também será aplicada nas infrações administrativas do artigo 15 do Decreto Municipal nº 15.604/2023 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º A sanção prevista no subitem 10.8 impedirá o imputado de licitar ou contratar com Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 3º A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta deverá ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade superior.

12.9. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.9.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada ao **CONTRATANTE**, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do **CONTRATO**, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

12.9.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do **CONTRATO**, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do sítio ***spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br***, endereçados à Central de Licitações de Fortaleza (PROTOCOLO), informando o número deste pregão no Sistema do COMPRASGOV e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

13.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será divulgada TERMO DE JULGAMENTO no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) '<https://www.gov.br/pncp/pt-br>' e endereço eletrônico 'compras.fortaleza.ce.gov.br' e 'www.compras.gov.br'.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

ANEXO VII - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE CONSÓRCIO

ANEXO VIII – RELAÇÃO DO CÓDIGOS DO CATMAT

ANEXO IX - RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DO CATÁLOGO DA PMF (COMPRASFOR)

Fortaleza/CE, (data da assinatura digital).

CIENTE:

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Superintendente da Autarquia de Urbanismo e

Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

DECLARO que após a revisão dos termos do presente Edital constatei que o mesmo está em conformidade com as disposições legais.

Aprovação expressa da procuradora jurídica:

(documento assinado eletronicamente)

MARIA ANYA MARTINS DE LIMA

Procuradora da Autarquia de Urbanismo e

Paisagismo de Fortaleza - URBFOR - OAB/CE Nº 16184

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Número do processo: **P097481/2024**

1. UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO - DICOM DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR

2. DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços visando aquisição futura e eventual de insumos de jardinagem, paisagismo e outros - essenciais para os serviços relacionados aos Parques, Praças, Canteiros, Microparques, Áreas Verdes, Horto, Zoológico e demais Logradouros Públicos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos.

2.2. Este objeto será realizado mediante licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, fornecimento por DEMANDA.

2.3. Método estatístico aplicado na determinação do valor estimado do cálculo mediana.

2.4. O objeto da contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 38 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3. DA JUSTIFICATIVA

A interferência humana tem ocasionado danos significativos à biodiversidade do planeta, resultando em desequilíbrios ambientais irreversíveis, em parte devido ao modelo econômico atual, centrado em níveis elevados de consumo. A degradação ambiental se manifesta de diversas formas, como a contaminação de águas, rios e oceanos, a poluição do ar, o efeito estufa, as mudanças climáticas e a produção excessiva de resíduos.

Em resposta a esses desafios, alguns países têm adotado estratégias de conservação da natureza, com ênfase na criação de áreas naturais protegidas, como parques e reservas, visando à preservação da vida selvagem diante das pressões exercidas pela sociedade urbano-industrial, que coloca em risco a integridade dos ecossistemas.

A ecologia urbana evidencia que a presença de árvores pode atenuar os impactos negativos da urbanização sobre a fauna e os recursos hídricos, contribuindo para a redução do número de espécies que desaparecem dos centros urbanos com frequência. A existência de áreas verdes, parques e corpos d'água na cidade também está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida da população, promovendo bem-estar e saúde.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecido como bem de uso comum do povo e essencial para a qualidade

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

de vida saudável. Ela impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. A Política Nacional do Meio Ambiente ressalta a importância de ações governamentais destinadas a manter o equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser protegido e preservado para uso coletivo.

A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR é responsável pela titularidade e execução das políticas públicas relacionadas à manutenção e conservação do ambiente natural da cidade. Nesse sentido, é fundamental que o órgão disponha dos recursos necessários para conduzir a limpeza, conservação e manutenção desses ambientes naturais, garantindo sua preservação e proteção.

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A modalidade licitatória eleita é o Pregão Eletrônico, considerando que o objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A adoção pelo Sistema de Registro de Preços, enquanto procedimento auxiliar, previsto na Lei nº 14.133/2021, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, dá-se em razão de ser uma licitação/contratação para o fornecimento de materiais utilizados no paisagismo e irrigação de Fortaleza executados e gerenciados pela Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR.

A adoção pelo Sistema de Registro de Preços, enquanto procedimento auxiliar, previsto na Lei nº 14.133/2021, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, podendo a Administração efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

4. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo de referência tem sua fundamentação legal a Lei n. 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016 na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

5. ÓRGÃO AUTORIZADOR:

Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

6. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

GRUPO 01 - MATERIAL PARA JARDINAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
1	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	13.500	14,50	195.750,00
3	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	900	24,00	21.600,00
5	AREIA FINA , TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA , tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	54	222,60	12.020,40
7	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	45	243,80	10.971,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

9	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	18	58,25	1.048,50
11	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	90	61,50	5.535,00
13	BARBANTE DE SISAL , com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	BARBANTE DE SISAL , com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	27	40,00	1.080,00
15	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	27	243,75	6.581,25

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

17	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado. Formicida em formato de granulado, contendo sulfonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	90	45,00	4.050,00
19	FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% butóxido piperolina 0,25%.	FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. Formicida em pó com formulação contendo deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	45	19,00	855,00
21	FUNGICIDA, para jardinagem.	FUNGICIDA, para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltametrina. Pra controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um)	LITRO	162	123,50	20.007,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.				
23	GEL PARA PLANTIO - HIDRO GEL , fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALDE	36	2000,00	72.000,00
25	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza em alto relevo.	UND	270	212,00	57.240,00
27	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	450	4,94	2.223,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

29	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	45	40,00	1.800,00
31	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	36	2967,50	106.830,00
33	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	90	900,50	81.045,00
35	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	336,00	12.096,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

	0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.					
37	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	580,28	20.890,08
39	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	1696,00	61.056,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

41	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	1696,00	61.056,00
43	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	UREIA, fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	135	29,75	4.016,25
45	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	720	27,59	19.864,80
VALOR ANUAL DO GRUPO 01						R\$ 779.615,28

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO 02 - MATERIAL PARA JARDINAGEM - COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS - MPE, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
2	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	4.500	14,50	65.250,00
4	FERTILIZANTE NPK - 4:14:8.	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	300	24,00	7.200,00
6	AREIA FINA , TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA , tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	18	222,60	4.006,80
8	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	15	243,80	3.657,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	6	58,25	349,50
12	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	30	61,50	1.845,00
14	BARBANTE DE SISAL , com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	BARBANTE DE SISAL , com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	9	40,00	360,00
16	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	9	243,75	2.193,75

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

18	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado. Formicida em formato de granulado, contendo sulfonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	30	45,00	1.350,00
20	FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%.	FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. Formicida em pó com formulação contendo deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	15	19,00	285,00
22	FUNGICIDA, para jardinagem.	FUNGICIDA, para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltametrina. Pra controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um)	L	54	123,50	6.669,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.				
24	GEL PARA PLANTIO HIDRO GEL , fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALDE	12	2000,00	24.000,00
26	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm, com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza em alto relevo.	UND	90	212,00	19.080,00
28	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	150	4,94	741,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

30	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	15	40,00	600,00
32	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	12	2967,50	35.610,00
34	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	30	900,50	27.015,00
36	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	336,00	4.032,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

	0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.					
38	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	580,28	6.963,36
40	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	1696,00	20.352,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

42	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	1696,00	20.352,00
44	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO , apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	UREIA , fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	45	29,75	1.338,75
46	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	240	27,59	6.621,60
VALOR ANUAL DO GRUPO 02						R\$ 259.871,76

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO 03 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
47	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACOTE	18	50,00	900,00
49	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	180	50,00	9000,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

51	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 A 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente ; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 A 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	180	56,00	10080,00
53	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente .	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	UND	180	59,92	10785,60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

55	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	90	53,00	4770,00
57	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	180	74,25	13365,00
59	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	90	74,25	6682,50
61	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	90	74,25	6682,50

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

63	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00
65	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00
67	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00
69	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00
71	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio, ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

73	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00
75	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	115,50	20790,00
77	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	115,50	20790,00
79	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

81	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	90	95,50	8595,00
83	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	90	43,95	3955,50
85	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de coloração preta e um furo no centro.	UND	45	63,75	2868,75
87	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	18	38,50	693,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

89	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO , uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	45	30,00	1350,00
91	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de roscas, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos. Resistente à água e pressão.	UND	45	21,25	956,25
93	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100 , superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	45	5,00	225,00
95	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM , cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	90	10,00	900,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

97	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM , ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	90	12,90	1161,00
99	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	METRO	1800	16,00	28800,00
101	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	UND	18	600,00	10800,00
103	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. Reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	UND	18	636,00	11448,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

105	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	METRO	1800	10,45	18810,00
107	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	LITRO	45	60,00	2700,00
109	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	45	410,00	18450,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

111	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	45	498,68	22440,60
VALOR ANUAL DO GRUPO 03						R\$ 354.413,70

GRUPO 04 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS - MPE, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
48	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACOTE	6	50,00	300,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

50	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	60	50,00	3000,00
52	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	60	56,00	3360,00
54	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm;	UND	60	59,92	3595,20

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

	de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente .				
56	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	30	53,00	1590,00
58	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	60	74,25	4455,00
60	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	30	74,25	2227,50

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

62	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	30	74,25	2227,50
64	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00
66	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00
68	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

70	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
72	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
74	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
76	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	115,50	6930,00
78	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	115,50	6930,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

80	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
82	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	30	95,50	2865,00
84	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	30	43,95	1318,50
86	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de	UND	15	63,75	956,25

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		coloração preta e um furo no centro.				
88	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	6	38,50	231,00
90	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO , uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	15	30,00	450,00
92	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de roscas, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos.	UND	15	21,25	318,75

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		Resistente à água e pressão.				
94	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100 , superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	15	5,00	75,00
96	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM , cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	30	10,00	300,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

98	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM , ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	30	12,90	387,00
100	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	M	600	16,00	9600,00
102	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	UND	6	600,00	3600,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

104	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. · reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	UND	6	636,00	3816,00
106	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0 MM, 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	METRO	600	10,45	6270,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

108	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	LITRO	15	60,00	900,00
110	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	15	410,00	6150,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

112	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	15	498,68	7480,20
VALOR ANUAL DO GRUPO 04						R\$ 118.137,90

ITEM 113						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
113	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL , fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v.	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL , fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v. Produzido de acordo com a norma ABNT - NBR 9699	UND	24	80,00	1920,00
ITEM 114						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
114	ARAME GALVANIZADO Nº 12 . Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 12 GALVANIZADO . Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono – macio	KG	1200	26,00	31200,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 115						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
115	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	960	25,00	24000,00
ITEM 116						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
116	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	360	32,00	11520,00
ITEM 117						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
117	ARCO DE SERRA FECHADO 12 POL. Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	ARCO DE SERRA FECHADO 12". Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	UND	36	60,00	2160,00
ITEM 118						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
118	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8 pol., largura do aro 3.50 pol. Com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0mm.	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8", largura do aro 3.50" com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0 mm	UND	36	212,00	7632,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 119						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
119	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 150CM.	Cabo para enxada em madeira de lei. Tamanho mínimo de 150 cm. Acabamento: polido e encerado. Olho redondo longo/reto.	UND	36	42,50	1530,00
ITEM 120						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
120	CADEADO, EM AÇO, Nº 35.	CADEADO NÚMERO 35, corpo em latão maciço, e materiais empregados em aço inox. Acompanha duas chaves.	UND	120	50,00	6000,00
ITEM 121						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
121	CÂMARA DE AR PARA ARO, tamanho: 3,50 pol de largura da banda, 8 pol de diâmetro.	CÂMARA DE AR PARA ARO, Largura/diâmetro: 3,50" x 8", do aro Tipo de bico: Grosso.	UND	180	50,00	9000,00
ITEM 122						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
122	CANO AÇO GALVANIZADO de 1 polegada, Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1". Barra de 6 m.	UND	72	89,66	6455,52

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 123						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
123	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2 POL. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de 1.1/2". Barra de 6 m.	UND	72	109,27	7867,44
ITEM 124						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
124	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4 pol. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4". Barra de 6 m.	UND	72	109,27	7867,44
ITEM 125						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
125	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE 60 LITROS, material aço galvanizado, material chassi ferro, contendo 1 roda e pneu com câmara.	CARRO DE MÃO com chassi em ferro com caçamba em chapa galvanizada, incluindo pneu e câmara de ar 3.50x8.	UND	60	480,00	28800,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 126 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
126	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	90	954,00	85860,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 127 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
127	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	30	954,00	28620,00
ITEM 128						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
128	Ferramenta manual, CAVADEIRA ARTICULADA , cabos madeira.	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO com cabo de madeira envernizado de 130 a 150 cm. Com pintura eletroestática a pó, proporcionando	UND	60	78,50	4710,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		maior proteção contra oxidação.				
ITEM 129						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
129	CHAVE DE FENDA, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno , ponta fosfatizada, 1/4 x 6	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno, ponta fosfatizada, 1/4 x 6	UND	24	31,75	762,00
ITEM 130						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
130	CHAVE DE GRIFO, TIPO AMERICANA 10"	CHAVE GRIFO 10" , tipo americana. Fabricada em liga de aço, com acabamento polido e pintado.	UND	24	90,00	2160,00
ITEM 131						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
131	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6" .	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 POL , fabricada em liga de aço, cabo em polipropileno, haste niquelada e cromada.	UND	24	31,75	762,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 132						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
132	CISCADOR TIPO LEQUE DE FERRO.	CISCADOR TIPO LEQUE com regulador, em ferro com cabo de madeira, com 18 dentes.	UND	600	60,00	36000,00
ITEM 133						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
133	COLA PARA CANO, ADESIVO PLÁSTICO, 175 GR.	COLA PARA CANO PVC de 175 gramas, colagem instantânea. Frasco com pincel, uso em tubos e conexões de PVC. Cola adesiva plástica em embalagem de 175g, utilizada para união de tubos e conexões de PVC na jardinagem. Proporciona aderência forte e durável, resistente à água e pressão. Ideal para instalações de irrigação e drenagem.	UND	120	29,95	3594,00
ITEM 134						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
134	COLA PARA REMENDO A QUENTE.	REMENDO A QUENTE - cola para remendo de câmaras de ar (a quente), cola cimento vulcanizante para câmaras de ar.	KG	36	70,00	2520,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 135						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
135	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 6 polegadas , fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	24	44,5	1068
ITEM 136						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
136	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 8 polegadas , fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	24	42,00	1008,00
ITEM 137						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
137	CORDA DE POLIAMIDA NR 18 12MM	CORDA de poliamida NR18 com diâmetro de 12mm. Alta resistência à tração e abrasão. Ideal para uso em atividades de jardinagem, fixação e suporte de plantas, e outras aplicações externas.	METRO	600	7,50	4500,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 138						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
138	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2"	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2" . Disco abrasivo de 4.1/2" (115mm) de diâmetro, para corte de ferro. Alta durabilidade e resistência ao desgaste. Adequado para esmerilhadeiras padrão. Uso para utilização juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de desgaste em aços e metais ferrosos em geral.	UND	360	14,00	5040,00
ITEM 139						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
139	ELETRODO DE SOLDA 6013 - 2,5 mm x 350 mm - 1kg.	ELETRODO DE SOLDA 6013 TIPO 6013 , com diâmetro de 2,5 mm e comprimento de 350mm. Fornecido em embalagem de 1 kg. Ideal para soldagem em geral, proporcionando boa estabilidade do arco e acabamento suave. Adequado para soldagem em todas as posições, especialmente em aços de baixa e média liga.	KG	48	96,78	4645,44

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 140						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
140	ENXADA , material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm /// enxada 2,5 libras, aço sae 1045, chapa 3mm com cabo longo em madeira, olho grosso.	ENXADA : tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 145 cm com acabamento envernizado. Fabricado segundo norma ABNT NBR 6413.	UND	60	61,50	3690,00
ITEM 141						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
141	ENXADÃO ESTREITO , fabricado em aço sae 1045, chapa com mínimo de 2,5mm com cabo de madeira de 130 cm.	ENXADÃO estreito tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 130cm com acabamento envernizado.	UND	60	67,50	4050,00
ITEM 142						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
142	FACÃO 12" , FABRICADO EM AÇO INOXIDAVÉL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO, 12" , Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	60	65,00	3900,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 143						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
143	FACÃO 18", FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO DE 18" , Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	60	65,00	3900,00
ITEM 144						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
144	FIO DE NYLON 2MM, BOBINA DE 15 M	FIO DE NYLON , espessura do fio: 2MM; perfil do fio: redondo; bobina de 15m. Material de alta qualidade.	BOBINA	24	13,75	330,00
ITEM 145						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
145	FOICE, COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO ÚNICO	FOICE AÇO SAE 1070 , fio vazado, dureza 46 a 50 rc com cabo de madeira 100cm	UND	24	80,00	1920,00
ITEM 146						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
146	GRAXA LUBRIFICANTE.	GRAXA líquida lubrificante em spray; embalagem de 200ml. Aplicação em engrenagens, rolamentos, pinos e dobradiças.	UND	12	41,25	495,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 147						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
147	JOGO DE CHAVES ESTRELA 6 À 22MM, JOGO COM 08 PEÇAS.	JOGO DE CHAVE ESTRELA; 6 a 22mm com 08 peças; produzido em aço carbono; acabamento cromado.	UND	24	227,90	5469,60
ITEM 148						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
148	LÂMINA DE SERRA 12" POLEGADAS PARA ARCO DE SERRA. Aproximadamente 30cm, 24 dentes, 0,5mm de espessura, aço carbono.	LÂMINA DE SERRA: comprimento: 30cm, 12" para arco de serra. Aproximadamente, lâminas: 24 dentes; 0,5mm de espessura, Material: aço carbono; utilizadas no corte de materiais leves e não ferrosos como: PVC, alumínio, latão e etc.	UND	120	4,50	540,00
ITEM 149						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
149	LIXA DE PAREDE Nº 100. UNIDADE	LIXAS PARA PAREDE, nº 100. Lixa de parede com granulação número 100, utilizada para preparação e acabamento de superfícies na jardinagem e construção. Ideal para remoção de imperfeições e nivelamento de paredes.	UND	180	3,50	630,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 150						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
150	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE EM SPRAY ROST OFF 300ML	LUBRIFICANTE E ANTIFERRUGEM SPRAY, em embalagem de 300 ml. Lubrificante e desengripante em spray, formulado com agentes penetrantes e anticorrosivos. Capacidade de 300ml, projetado para soltar peças oxidadas e emperradas em equipamentos de jardinagem e manutenção. Proporciona lubrificação duradoura e proteção contra corrosão após aplicação. Ideal para uso em porcas, parafusos, correntes e outras partes metálicas expostas ao ambiente externo.	UND	12	63,75	765,00
ITEM 151						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
151	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com olho com cabo de madeira de 100 cm	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com cabo de madeira de 100 cm. Com sistema de acabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina.	UND	24	112,00	2688,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 152						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
152	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm. Martelo de unha 25mm com cabo - tipo: unha; material: cabeça de aço e cabo de madeira; tamanho: 25mm; informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	24	50	1200
ITEM 153						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
153	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal " y " de metal chapa 2mm.	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal "y" de metal chapa 2mm	UND	60	70,00	4200,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 154						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
154	PICARETA TIPO CHIBANCA EM AÇO CARBONO , com cabo de madeira de 90 a 95 cm	PICARETA: CHIBANCA com cabo de madeira 90cm - tipo: chibanca; aplicação: para utilização em agricultura, jardinagem e construção civil; material: picareta de aço e cabo de madeira; dimensões aproximadas: 90cm (comprimento do cabo); informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	60	100,00	6000,00
ITEM 155						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
155	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO 3.50 X 8.	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO. Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8"; Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas; Tamanho da câmara de ar indicada: 3,50" x 8".	UND	180	74,25	13365,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 156						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
156	REMENDO A FRIO PARA CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO PONTAL TIPO GARI	REMENDO A FRIO 50 MM, caixa com 40 unidades. Aplicação em câmara de ar. Remendo a frio para reparação da camada de ar de pneus de carro, tipo pontal de gari. Ideal para consertos rápidos e eficazes em pneus de veículos utilizados em serviços de jardinagem e limpeza urbana.	CAIXA	60	84,75	5085,00
ITEM 157						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
157	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço carbono e cabo longo de madeira.	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço SAE 1070 e cabo longo de madeira de 43 cm.	UND	60	110,00	6600,00
ITEM 158						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
158	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plastisol, com tamanho mínimo de 20cm.	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plástico, com tamanho mínimo de 20 cm. Diâmetro de corte máximo admitido de 17mm.	UND	24	90,00	2160,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 159						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
159	TORQUÊS DE 12 ARMADOR POLEGADAS EM AÇO INOX.	TORQUÊS OU ALICATE TORQUÊS 12". Tipo: Armador; Material corpo forjado em aço especial e acabamento com pintura eletrostática. Articulação leve.	UND	300	59,90	17970,00
ITEM 160						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
160	VASSOURÃO GARY PIAÇAVA 40CM para uso em área externa	VASSOURÃO PARA GARI, em piaçava de 1ª qualidade, tamanho: 0,40 x 5,5cm, madeira dura e vermelha tipo maracatiara contendo 28 cerpas 0,5" coladas com cola de alta resistência c/ cabo em madeira vermelha de 1ª qualidade c/ 1,20; com pregos e cola.	UND	60	50,00	3000,00
ITEM 161						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
161	VASSOURÃO TIPO GARI MATERIAL SINTÉTICO.	VASSOURÃO TIPO GARI de nylon 40cm, cabo grosso. Vassourão de material sintético, similar ao utilizado por garis. Ideal para varrição eficiente de áreas externas e pavimentadas na jardinagem. Resistente e durável, projetado para uso prolongado.	UND	60	52,00	3120,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 162						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
162	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6 POLEGADAS.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", com cabo isolado 1000 v.	UND	24	60,00	1440,00

6.1. QUADRO RESUMO ESTIMATIVA DE VALOR

ESTIMATIVA DE VALOR	ANUAL R\$
GRUPO 01 - Material para jardinagem – Ampla Concorrência	779.615,28
GRUPO 02 - Material para jardinagem – Cota Reservada MPE e EPP	259.871,76
GRUPO 03 - Material para manutenção dos sistemas de irrigação - Ampla Concorrência	354.413,70
GRUPO 04 - Material para manutenção dos sistemas de irrigação – Cota Reservada MPE e EPP	118.137,90
ITEM 126 - Ampla Concorrência	85.860,00
ITEM 127 - Cota Reservada MPE e EPP	28620,00
ITENS EXCLUSIVOS	305.239,44
TOTAL	1.931.758,08

6.2. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Havendo divergência entre o **COMPRASGOV** e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

6.3. QUANTIDADE DE ITENS: 162 (CENTO E SESENTA E DOIS ITENS):
Os **GRUPOS 01, 03 e o ITEM 126** destinam-se à **AMPLA CONCORRÊNCIA**.
Os **GRUPOS 02, 04 e o ITEM 127** referem-se à **COTA RESERVADA**.
Os **ITENS 113 ao 125 e 128 ao 162** são **EXCLUSIVOS**.

6.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.931.758,08 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme documentos comprobatórios do preço de mercado no relatório anexo.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:

7.1. Os produtos nacionais e importados devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

7.2. Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas com o número do lote, data de fabricação e data de validade.

8. DO VALOR ESTIMADO GLOBAL E DO REAJUSTAMENTO:

8.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021, e art. 37, XXI da Constituição Federal.

8.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado respeitando a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, considerando sua natureza de serviço continuado.

9.2. A prorrogação do prazo de vigência do contrato a que se refere o **item 9.1** está condicionada ao atesto pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada, isto é, para manutenção da atividade administrativa decorrentes de necessidade permanente ou prolongada;
- b) seja juntado relatório subscrito pelo Fiscal /Comissão e Gestor do Contrato, discorrendo sobre a execução do contrato, sua economicidade, bem como informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) seja juntada justificativa técnica demonstrando que a URBFOR mantém interesse na continuidade do serviço;
- d) manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

9.3. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

9.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

9.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

9.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

9.7. O prazo de execução deverá ocorrer dentro do período do prazo de vigência.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de CNPJ, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.1.2. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo (a) Pregoeiro (a).

10.1.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

10.1.4. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. **Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão,** quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

10.1.5. É dever da licitante atualizar previamente os documentos constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Serão exigidos para fins de habilitação da presente licitação, os seguintes documentos:

10.2.2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.2.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.2.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.2.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.6. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21, da Lei nº 5.764/1971;
- b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47, da Lei nº 5.764/1971;
- c) Ata de fundação da cooperativa;
- d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g) Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.3.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

10.3.1.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

10.3.1.2. CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE (S), EMITIDA (S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO ESTADO SEDE DA LICITANTE.

10.3.1.3. CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE (S), EMITIDA (S) DE ACORDO COM AS REGRAS DE EMISSÃO DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE.

10.3.1.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.3.2. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

10.3.2.1. DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

10.3.2.2. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

10.3.2.3. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa. Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

10.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3.4. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.3.5. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Atestado de Capacidade Técnica: A empresa a ser contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

10.4.2. O(s) atestados(s), devidamente datados(s) e assinado(s), deverá ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

10.4.3. Declaração de Posse dos Materiais: Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto no subitem abaixo:

10.5.1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

10.5.1.2. Será objeto de julgamento o balanço patrimonial de cada exercício, separadamente, de forma independente, para fins de exigência do presente Edital.

10.5.1.3. Os documentos referidos no subitem 10.5.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.5.1.4. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da Lei nº 11.101/2005.

10.5.1.5. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

10.5.1.6. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da documentação exigida no item 10.5.1 acima.

10.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL, e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, devidamente registrado na competente Junta Comercial, e assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.5.3. O balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, todos registrados e autenticados na Junta Comercial, constando, necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

10.5.4. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitado os termos do Decreto nº 8.683/2016 e a INRFB vigente.

10.5.5. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário apresentado.

10.5.6. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, acompanhado do registro na Junta Comercial.

10.5.6.1. A licitante deverá observar em função de suas especificidades e do montante equivalente às suas receitas, às regras constantes nos artigos 289, 294, 294-A e 294-B, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

10.5.7. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

10.5.8. No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.5.9. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial, quando o índice de Liquidez (LG) das empresas apresentarem resultado igual ou inferior a 01 (um).

10.5.10. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$

PC+PELP

Onde:

AC: Ativo Circulante;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;
PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

10.5.10.1. Caso o subitem 10.5.10 não seja atendido, deverá a licitante alternativamente apresentar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos devidamente comprovada através da apresentação do balanço patrimonial.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de dotações consignadas abaixo, do orçamento da **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR.**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento de Despesa	Sequencial	Fonte de Recursos
33.201	15.452.0087.2001.0001	339030	2	1.500.000.00.01
33.201	18.122.0001.2016.0022	449052	57	1.501.0000.00.00

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

12.1. QUANTO A ENTREGA:

12.1.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e deverá ser entregue no endereço na Rua Jorge Dumar, 1501 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-061, conforme o seu destino, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital.

12.1.2. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16:30h e deverá ser previamente acordado com o contratante, visando a melhor logística de recepção dos produtos.

12.1.4. A entrega deve ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação através da Ordem de Fornecimento ou envio da nota de empenho à empresa vencedora.

12.1.4. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando o vencedor a substituí-los no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

12.1.5. Nos valores registrados deverão estar inclusos **todos os custos**, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

12.1.6. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva dos servidores autorizados pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos.

12.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por e-mail ou por Telefone.

12.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições, e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3. A eventual rejeição do objeto, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

12.2.4. A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.5. A **CONTRATANTE** designará um servidor/comissão para receber e atestar a conformidade do objeto;

12.2.6. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todas as despesas de transporte, carga e descarga, bem como, a segurança no transporte, principalmente contra roubo, extravios, etc.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento advindo do objeto será proveniente dos recursos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e efetuado após a liquidação da despesa com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, ou qualquer outro que venha a substituir, conforme Lei Municipal nº 10.921, de 16 de setembro de 2019. Sendo que por questões operacionais relacionadas à execução do objeto, poderá ser aceita, pela SEFIN, conta em outra instituição financeira, observado o inciso IV, do art. 10, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

13.1.1. A Nota Fiscal /Fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

13.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

13.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionado à apresentação dos seguintes comprovante:

13.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

13.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

13.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.8. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela *Diretoria de Conservação e Monitoramento – DICOM/URBFOR*, que demandou o pedido, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da URBFOR requerente, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo de 72 horas (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;

14.4. Atender prontamente a quaisquer reclamações, exigências ou observações da URBFOR inerentes ao objeto da presente Licitação;

14.5. Comunicar a URBFOR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

14.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

14.8. Não exigir quantidade mínima para atender as necessidades de cada pedido de compra;

14.9. Responsabilizar-se por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feito sem os devidos cuidados;

14.10. Cumprir durante a execução do contrato, todas as Leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado a causa;

14.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

14.13. Comprovar, mediante documentos emitidos pelos órgãos competentes, de que seu ramo de atividade corresponde ao objeto deste Termo de Referência;

14.14. Apresentar o Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários, expedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme cada estado da federação ou declaração da própria empresa da não existência de entidade que regule suas atividades, ficando sujeita às sanções cabíveis em caso de falsidade de sua declaração.

14.15. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ao objeto;

14.16. Manter atualizado junto à Contratante os seus dados cadastrais, como endereço, telefones, dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o licitante e a URBFOR, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

14.17. Descumprir esta obrigação ficará configurado como desídia e sujeita às penalidades legais;

14.18. Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria, todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

14.19. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da **CONTRATANTE** e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

14.20. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da lei geral de proteção de dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação dolosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à **CONTRATANTE**.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

15.1. Solicitar a aquisição do objeto à contratada através da emissão de **ORDEM DE FORNECIMENTO**.

15.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

15.4. Conferir minuciosamente a qualidade, quantidade e validade dos itens e consequente aceitação do produto entregue;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- 15.5.** Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- 15.6.** Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pela Fiscalização do contrato, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;
- 15.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados
- 15.8.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento, consta no ANEXO V deste Edital, ou instrumento equivalente.
- 15.9.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 15.10.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 15.11.** Receber o objeto contratual entregue pela contratada que estejam em conformidade com a proposta aceita.
- 15.12.** Fornecer, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 15.13.** Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, a **CONTRATANTE** se obriga a dar ciência prévia à **CONTRATADA** quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
- 15.14.** Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da **CONTRATANTE** com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 15.15.** A **CONTRATANTE** se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à **CONTRATADA**, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 16.1.** A fiscalização da presente contratação será designada através da publicação de Portaria no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, nomeado gestor e fiscais, quando da contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos a serem firmados e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades, horários de entrega ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção, nos termos do Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DOM de 03 de fevereiro de 2022.
- 16.2.** O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os itens que não satisfaçam as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- 16.3.** Caso o item não corresponda ao ofertado, o fornecedor deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de notificação administrativa, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório e na Lei n.º 14.133/2021.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A prática de ato ilícito sujeitará o **CONTRATADO**, garantindo o devido processo legal, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a Administração Pública municipal direta e indireta do Município de Fortaleza.

17.2. Serão aplicadas ao **CONTRATADO** pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

17.2.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 16.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

17.3. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento de obrigação legal ou infração à lei, quando não se justificar uma aplicação de sanção mais grave; ou
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória quando, a critério da Administração, não se justificar uma aplicação de sanção mais grave.

17.3.1. Para os fins do **subitem 16.3**, considera-se descumprimento ou inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória aquelas que não impactam objetivamente no prosseguimento da execução contratual e desde que não causem prejuízos à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional ou ao contribuinte-usuário.

17.4. A sanção de multa será aplicada ao **CONTRATADO** por qualquer das infrações administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou neste CONTRATO, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do CONTRATO, que supere a gravidade daquela prevista no parágrafo único do **subitem 16.3**.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

II - de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
- b) não celebrar o CONTRATO, ou instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) der causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação, para aquele que:

- a) der causa à inexecução total do CONTRATO;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO;
- c) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;
- d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.4.1. À atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida neste – Termo de Referência.

§ 1º Na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina, aplica-se a penalidade prevista no inciso I do **subitem 17.4** deste CONTRATO.

§ 2º Nos contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e incisos do **subitem 16.4** para cálculo da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

§ 3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado ou será cobrada judicialmente.

§ 4º Na aplicação da sanção prevista no caput do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 5º Se a recusa em assinar o CONTRATO ou instrumento equivalente for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 6º O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 7º Quando da aplicação da penalidade de multa, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo infrator.

§ 8º Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados no § 3º do **subitem 17.4.1**, o imputado será notificado para recolher a importância devida, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

§ 9º Decorrido o prazo previsto no §8º do subitem 17.4.1, o órgão ou entidade sancionador encaminhará a multa à Procuradoria Geral do Município para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

17.5. O atraso injustificado na execução do CONTRATO sujeitará o infrator à multa de mora, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

17.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, àquele que:

I - der causa à inexecução parcial do CONTRATO, que supere a gravidade daquela prevista na alínea a, inciso I do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, ou que cause grave dano à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do CONTRATO;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o CONTRATO ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Parágrafo único. A sanção prevista no caput do subitem 17.6 impedirá o imputado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º A sanção de declaração de inidoneidade prevista no caput do subitem 17.7 também será aplicada nas infrações administrativas do artigo 15 do Decreto Municipal nº 15.604/2023 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º A sanção de idoneidade impedirá o imputado de licitar ou contratar com Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 3º A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta deverá ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade superior.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

17.8. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

17.8.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada ao **CONTRATANTE**, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

17.8.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

18. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

18.1. Após verificação da documentação original referente à proposta de preços e à habilitação, o(a) Pregoeiro(a) solicitará **AMOSTRAS**:

- **Grupo 01: 11, 25, 31, 33, 35, 37, 39 e 41 – Ampla Concorrência;**
- **Grupo 02: 12, 26, 32, 34, 36, 38, 40 e 42 – Cota Reservada MPE e EPP;**
- **Grupo 03: 109 e 111 – Ampla Concorrência;**
- **Grupo 04: 110 e 112 – Cota Reservada MPE e EPP;**
- **Item: 126 – Ampla Concorrência;**
- **Item: 127 – Cota Reservada MPE e EPP;**
- **Itens: 125, 128, 132, 140, 141, 145, 151, 153, 154, 157, 158 e 160, 161 – Exclusivos;**

18.1. Quando da convocação para apresentação da proposta final adequada, concomitantemente, o (a) Pregoeiro (a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no máximo, 07 (sete) dias úteis contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do COMPRASGOV, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br, na quantidade mínima de 01 (uma) unidade para cada item citado. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação.

18.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Jorge Dumar, nº 1501, Bairro – Benfica, CEP 60.020-061.** Vale ressaltar que os dias de entrega são de **segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários; 08:00h às 16:00h.**

18.3. No prazo limite de **7 (sete) dias**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

18.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

18.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

18.6. Os itens serão analisados conforme normas específicas.

18.7. Os itens serão analisados conforme certificado de qualidade dos órgãos habilitados.

18.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

18.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso, conforme descrito no artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, todos da lei nº 14.133, de 2021, e no artigo 29, §1º, da instrução normativa seges/me nº 73, de 2022.

18.10. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta.

18.11. Após análise da amostra pela comissão, esta ficará à disposição para que a Licitante retire pessoalmente em até 15 (quinze) dias. A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, através do Setor CONTRATOS/PROJUR, comunicará a licitante à disponibilidade da retirada da amostra. Não sendo a amostra retirada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almojarifado ou será descartada;

18.12. As amostras que não constar qualidade mesmo atendendo as especificações serão reprovadas.

18.13. Poderá ainda a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras ser sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

19.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100, da Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

19.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

19.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **subitem 19.1** deste edital.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, ou na impossibilidade, publicar no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM, em atenção ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

21.3. As comunicações entre a SEGER e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

21.4. O órgão ou entidade de poderará convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a SEGER poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

21.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, nos termos do art. 48, VI, do Decreto Municipal nº 15.595, de 22 de março de 2023;

21.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

21.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

21.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

21.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

21.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tomada de providências necessárias à continuidade dos serviços de limpeza urbana.

21.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

21.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

19.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

21.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

21.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

21.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

21.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

21.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tomada de providências necessárias à continuidade dos serviços de limpeza urbana.

21.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

21.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

21.12.1. Os contatos relativos à fase de execução da contratação (agendamento de entrega, envio de nota fiscal, informações sobre pagamento, etc) deverão ser realizados com os responsáveis da Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI da URBFOR.

Fortaleza/CE, (data da assinatura digital).

JOSÉ RAPHAEL MARTINS CARDOSO

**Diretor de Conservação e Monitoramento da Autarquia de
Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR**

APROVAÇÃO EXPRESSA DA PROCURADORIA JURÍDICA

MARIA ANYA MARTINS DE LIMA

**Procuradora Jurídica da Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza - URBFOR - OAB/CE Nº 16184**

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

APÊNDICE DO ANEXO I –
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE INSUMOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E OUTROS - ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS, MICROPARQUES, ÁREAS VERDES, HORTO, ZOOLOGICO E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS.

1.2. Número do processo: P097481/2024

1.3. Área Requisitante: Diretoria de Conservação e Monitoramento - DICOM.

1.4. Equipe responsável pela contratação
BIANCA SILVA PAIVA Gerente de Manutenção de Praças, Canteiros e Passeios da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR
JOSÉ RAPHAEL MARTINS CARDOSO Diretor de Conservação e Monitoramento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR
JULIANA CARVALHO VIANA Diretora Administrativa e Financeira da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR
FERNANDA MARIA AZEVEDO VASCONCELOS Assessora de Planejamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA Procuradora Jurídica da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR - OAB/CE Nº 16184

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A interferência humana tem ocasionado danos significativos à biodiversidade do planeta, resultando em desequilíbrios ambientais irreversíveis, em parte devido ao modelo econômico atual, centrado em níveis elevados de consumo. A degradação ambiental se manifesta de diversas formas, como a contaminação de águas, rios e oceanos, a poluição do ar, o efeito estufa, as mudanças climáticas e a produção excessiva de resíduos.

Em resposta a esses desafios, alguns países têm adotado estratégias de conservação da natureza, com ênfase na criação de áreas naturais protegidas, como parques e reservas, visando à preservação da vida selvagem diante das pressões exercidas pela sociedade urbano-industrial, que coloca em risco a integridade dos ecossistemas.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

A ecologia urbana evidencia que a presença de árvores pode atenuar os impactos negativos da urbanização sobre a fauna e os recursos hídricos, contribuindo para a redução do número de espécies que desaparecem dos centros urbanos com frequência. A existência de áreas verdes, parques e corpos d'água na cidade também está diretamente associada à melhoria da qualidade de vida da população, promovendo bem-estar e saúde.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecido como bem de uso comum do povo e essencial para a qualidade de vida saudável. Ela impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. A Política Nacional do Meio Ambiente ressalta a importância de ações governamentais destinadas a manter o equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser protegido e preservado para uso coletivo.

A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR é responsável pela titularidade e execução das políticas públicas relacionadas à manutenção e conservação do ambiente natural da cidade. Nesse sentido, é fundamental que o órgão disponha dos recursos necessários para conduzir a limpeza, conservação e manutenção desses ambientes naturais, garantindo sua preservação e proteção.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A presente licitação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 REQUISITOS TÉCNICOS:

3.1.1. Qualidade dos Insumos:

- Especificações Técnicas: Os insumos devem atender às especificações técnicas detalhadas no edital, garantindo eficácia na manutenção de áreas verdes.
- Certificação de Qualidade: Exige-se certificação de qualidade para os insumos, comprovando sua procedência e conformidade com normas técnicas.
- Solicitação de Amostras: Alguns produtos devem ser submetidos a testes de conformidade antes da entrega, para garantir sua adequação aos padrões estabelecidos.
- Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo.
- Para os bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo.

3.1.2. Capacidade de Fornecimento:

- Logística Eficiente: A empresa selecionada deve possuir uma logística eficiente para garantir a entrega dos insumos dentro dos prazos estipulados, em conformidade com as necessidades da Autarquia.
- Disponibilidade de Estoque: É fundamental que o fornecedor tenha capacidade para atender à demanda prevista no contrato, mantendo um estoque adequado de todos os insumos contratados.

3.2. REQUISITOS FUNCIONAIS:

3.2.1. Adaptação ao Ambiente Urbano:

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- Resistência e Durabilidade: Os insumos devem ser resistentes às condições climáticas e ambientais típicas do ambiente urbano, garantindo sua durabilidade e eficácia ao longo do tempo.

3.2.2 Compatibilidade com Normas Ambientais:

- Sustentabilidade: Preferencialmente, os insumos fornecidos devem ser ambientalmente sustentáveis, promovendo práticas de jardinagem e paisagismo que contribuam para a preservação do meio ambiente.
- Redução da Poluição: Implementar práticas que visem à redução da poluição e ao aproveitamento eficiente dos recursos, conforme preconizado pelo art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOM de 20/01/2010.
- Minimização de Impacto: Minimizar o impacto sobre os recursos naturais, incluindo flora, fauna, ar, solo e água.

3.3 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

3.3.1. Regularidade Legal e Fiscal:

- Regularidade Documental: A empresa contratada deve estar regularizada perante os órgãos competentes, apresentando toda a documentação necessária para a celebração do contrato.
- Cumprimento de Obrigações Fiscais: É imprescindível que a empresa esteja em dia com suas obrigações fiscais e tributárias, comprovando a regularidade através de certidões negativas de débito.

3.3.2. Qualificação Técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica: A empresa a ser contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando sua aptidão para fornecer os insumos objeto deste estudo, de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Declaração de Posse dos Materiais: Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades dos usuários.

3.4. REQUISITOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.4.1. QUANTO A ENTREGA:

- Local de Entrega: Os insumos, de maneira geral, devem atender às especificações detalhadas no item 06 deste estudo. A entrega dos produtos será solicitada pela Contratante conforme suas necessidades e deverá ocorrer no endereço: **Rua Jorge Dumar, 1501 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-061.**
- O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no **horário de 08h às 16h** e deverá ser previamente acordado com o contratante, visando a melhor logística de recepção dos produtos.
- A entrega deve ser realizada no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da solicitação através da Ordem de Fornecimento ou envio da nota de empenho à empresa vencedora.

3.4.2 QUANTO AO RECEBIMENTO:

PROVISORIAMENTE, Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por e-mail ou por Telefone.

DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

imperfeições, e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A eventual rejeição do objeto, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

A **CONTRATANTE** designará um servidor/comissão para receber e atestar a conformidade do objeto; Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todas as despesas de transporte, carga e descarga, bem como, a segurança no transporte, principalmente contra roubo, extravios, etc.

3.4.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, que demandou o pedido, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da URBFOR requerente, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo de 72 horas (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- Atender prontamente a quaisquer reclamações, exigências ou observações da URBFOR inerentes ao objeto da presente Licitação;
- Comunicar a URBFOR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Não exigir quantidade mínima para atender as necessidades de cada pedido de compra;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feito sem os devidos cuidados;
- Cumprir durante a execução do contrato, todas as Leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado a causa;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Comprovar, mediante documentos emitidos pelos órgãos competentes, de que seu ramo de atividade corresponde ao objeto deste Termo de Referência;
- Apresentar o Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários, expedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme cada estado da federação ou declaração da própria empresa da não existência de entidade que regulamente suas atividades, ficando sujeita às sanções cabíveis em caso de falsidade de sua declaração.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ao objeto;
- Manter atualizado junto à Contratante os seus dados cadastrais, como endereço, telefones, dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o licitante e a URBFOR, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;
- Descumprir esta obrigação, ficará configurado como desídia e sujeita às penalidades legais;
- Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria, todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

3.4.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação do produto entregue;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pela Fiscalização do contrato, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

3.4.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

3.4.6. DA GARANTIA CONTRATUAL

- Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100, da Lei Federal nº Lei 14.133/2021.
- A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.
- Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido.

3.4.7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- A conferência dos itens, quando do seu recebimento, é de responsabilidade da Diretoria de Conservação e Monitoramento, ligado à Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e, será realizada

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

por servidor designado para tal função, o qual deverá verificar a quantidade, a qualidade, as condições físicas e as demais especificações e, ainda, os horários de entrega.

- O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os itens que não satisfaçam as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.

- Caso o item não corresponda ao ofertado, o fornecedor deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de notificação administrativa, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório e na Lei n.º 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

GRUPO/ITENS 01.01. - MATERIAL PARA JARDINAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
1	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca , apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	13.500	14,50	195.750,00
3	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	900	24,00	21.600,00
5	AREIA FINA , TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA , tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	54	222,60	12.020,40
7	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	45	243,80	10.971,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

9	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm , capacidade 10L , com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	18	58,25	1.048,50
11	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	90	61,50	5.535,00
13	BARBANTE DE SISAL , com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	BARBANTE DE SISAL , com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	27	40,00	1.080,00
15	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	27	243,75	6.581,25

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

17	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado. Formicida em formato de granulado, contendo sulfonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	90	45,00	4.050,00
19	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%.	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. Formicida em pó com formulação contendo deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	45	19,00	855,00
21	FUNGICIDA , para jardinagem.	FUNGICIDA , para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltametrina. Para controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um) Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.	L	162	123,50	20.007,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

23	GEL PARA PLANTIO - HIDRO GEL , fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALD E	36	2000,00	72.000,00
25	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	UND	270	212,00	57.240,00
27	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	450	4,94	2.223,00
29	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	45	40,00	1.800,00
31	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	36	2967,50	106.830,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

	setembro de 2002 - ABNT.					
33	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	90	900,50	81.045,00
35	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	336,00	12.096,00
37	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	580,28	20.890,08

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

39	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	1696,00	61.056,00
41	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	36	1696,00	61.056,00
43	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO , apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	UREIA , fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	135	29,75	4.016,25
45	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	720	27,59	19.864,80
VALOR ANUAL DO GRUPO/ITENS 01.01. (R\$)						779.615,28

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITENS 01.02. - MATERIAL PARA JARDINAGEM - COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS - MPE, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
2	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca , apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL , material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	4.500	14,50	65.250,00
4	FERTILIZANTE NPK -4:14:8 .	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	300	24,00	7.200,00
6	AREIA FINA , TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA , tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	18	222,60	4.006,80
8	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	15	243,80	3.657,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm , capacidade 10L , com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	6	58,25	349,50
12	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	30	61,50	1.845,00
14	BARBANTE DE SISAL , com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros .	BARBANTE DE SISAL , com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	9	40,00	360,00
16	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	9	243,75	2.193,75

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

18	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado. Formicida em formato de granulado, contendo sufonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	30	45,00	1.350,00
20	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%.	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. Formicida em pó com formulação contendo deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	15	19,00	285,00
22	FUNGICIDA , para jardinagem.	FUNGICIDA , para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltrametrina. Pra controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um) Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.	L	54	123,50	6.669,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

24	GEL PARA PLANTIO - HIDRO GEL , fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALD E	12	2000,00	24.000,00
26	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm, com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	UND	90	212,00	19.080,00
28	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	150	4,94	741,00
30	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	15	40,00	600,00
32	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	12	2967,50	35.610,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

	setembro de 2002 - ABNT.					
34	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	30	900,50	27.015,00
36	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	336,00	4.032,00
38	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	580,28	6.963,36

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

40	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	1696,00	20.352,00
42	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	12	1696,00	20.352,00
44	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO , apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	UREIA , fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	45	29,75	1.338,75
46	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	240	27,59	6.621,60
VALOR ANUAL DO GRUPO/ITENS 01.02. (R\$)						259.871,76

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO 2.1. - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
47	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACOTE	18	50,00	900,00
49	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	180	50,00	9000,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

51	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	180	56,00	10080,00
53	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	UND	180	59,92	10785,60
55	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	90	53,00	4770,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

57	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	180	74,25	13365,00
59	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	90	74,25	6682,50
61	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	90	74,25	6682,50
63	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

65	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00
67	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	74,25	13365,00
69	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00
71	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio, ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00
73	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

75	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	115,50	20790,00
77	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	115,50	20790,00
79	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	180	106,00	19080,00
81	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	90	95,50	8595,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

83	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	90	43,95	3955,50
85	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de coloração preta e um furo no centro.	UND	45	63,75	2868,75
87	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	18	38,50	693,00
89	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO , uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	45	30,00	1350,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

91	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de roscas, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos. Resistente à água e pressão.	UND	45	21,25	956,25
93	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100 , superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	45	5,00	225,00
95	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM , cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	90	10,00	900,00
97	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM , ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	90	12,90	1161,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

99	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	M	1800	16,00	28800,00
101	MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	PEÇA	18	600,00	10800,00
103	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. · reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	PEÇA	18	636,00	11448,00
105	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0MM , 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM , 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	M	1800	10,45	18810,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

107	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	UND	45	60,00	2700,00
109	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	45	410,00	18450,00
111	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	45	498,68	22440,60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

VALOR ANUAL DO GRUPO 02.01. R\$	354.413,70
---------------------------------	------------

GRUPO 2.2. - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS - MPE, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR UNT (R\$)	ANUAL (R\$)
48	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACO TE	6	50,00	300,00
50	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	60	50,00	3000,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

52	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	60	56,00	3360,00
54	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	UND	60	59,92	3595,20
56	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	30	53,00	1590,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

58	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	60	74,25	4455,00
60	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	30	74,25	2227,50
62	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	30	74,25	2227,50
64	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00
66	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

68	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	74,25	4455,00
70	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
72	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
74	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
76	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	115,50	6930,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

78	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	115,50	6930,00
80	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	60	106,00	6360,00
82	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	30	95,50	2865,00
84	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	30	43,95	1318,50
86	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de coloração preta e um furo no centro.	UND	15	63,75	956,25

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

88	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	6	38,50	231,00
90	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO , uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	15	30,00	450,00
92	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA , 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de roscas, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos. Resistente à água e pressão.	UND	15	21,25	318,75
94	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100 , superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	15	5,00	75,00
96	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM , cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	30	10,00	300,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

98	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM , ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	30	12,90	387,00
100	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL , trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	M	600	16,00	9600,00
102	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	PEÇA	6	600,00	3600,00
104	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. · reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	PEÇA	6	636,00	3816,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

106	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0MM , 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM , 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	M	600	10,45	6270,00
108	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	UND	15	60,00	900,00
110	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	15	410,00	6150,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

112	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA , com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	15	498,68	7480,20
VALOR ANUAL DO GRUPO 02.02. R\$						118.137,90

GRUPO/ITEM 3 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
3	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL , fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v.	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL , fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v. Produzido de acordo com a norma abnt - nbr 9699	UND	24	60,00	1440,00
GRUPO/ITEM 4 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
4	ARAME GALVANIZADO Nº 12 . Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 12 GALVANIZADO . Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono – macio	KG	1200	26,00	31200,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 5 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
5	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	960	25,00	24000,00
GRUPO/ITEM 6 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
6	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	360	32,00	11520,00
GRUPO/ITEM 7 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
7	ARCO DE SERRA FECHADO 12 POL. Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	ARCO DE SERRA FECHADO 12". Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	UND	36	60,00	2160,00
GRUPO/ITEM 8 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
8	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8 pol., largura do aro 3.50 pol. Com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0mm.	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8", largura do aro 3.50" com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0 mm	UND	36	212,00	7632,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 9 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
9	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 150CM.	Cabo para enxada em madeira de lei. Tamanho mínimo de 150 cm. Acabamento: polido e encerado. Olho redondo longo/reto.	UND	36	42,50	1530,00
GRUPO/ITEM 10 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
10	CADEADO, EM AÇO , Nº 35.	CADEADO NÚMERO 35 , corpo em latão maciço, e materiais empregados em aço inox. Acompanha duas chaves.	UND	120	50,00	6000,00
GRUPO/ITEM 11 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
11	CÂMARA DE AR PARA ARO , tamanho: 3,50 pol de largura da banda, 8 pol de diâmetro.	CÂMARA DE AR PARA ARO , Largura/diâmetro: 3,50" x 8", do aro Tipo de bico: Grosso.	UND	180	50,00	9000,00
GRUPO/ITEM 12 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
12	CANO AÇO GALVANIZADO de 1 polegada , Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1" . Barra de 6 m.	UND	72	89,66	6455,52

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 13 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
13	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2 POL. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de 1.1/2". Barra de 6 m.	UND	72	109,27	7867,44
GRUPO/ITEM 14 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
14	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4 pol. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4". Barra de 6 m.	UND	72	109,27	7867,44
GRUPO/ITEM 15 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
15	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE 60 LITROS, material aço galvanizado, material chassi ferro, contendo 1 roda e pneu com câmara.	CARRO DE MÃO com chassi em ferro com caçamba em chapa galvanizada, incluindo pneu e câmara de ar 3.50x8.	UND	60	480,00	28800,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 16.1 - AMPLA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
16	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	90	954,00	85860,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 16.2 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
16	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	30	954,00	28620,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 17 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
17	Ferramenta manual, CAVADEIRA ARTICULADA , cabos madeira.	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO com cabo de madeira envernizado de 130 a 150 cm. Com pintura eletroestática a pó, proporcionando maior proteção contra oxidação.	UND	60	78,500	4710,000
GRUPO/ITEM 18 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
18	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno , ponta fosfatizada, 1/4 x 6	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno, ponta fosfatizada, 1/4 x 6	UND	24	31,75	762,00
GRUPO/ITEM 19 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
19	CHAVE DE GRIFO, TIPO AMERICANA 10"	CHAVE GRIFO 10" , tipo americana. Fabricada em liga de aço, com acabamento polido e pintado.	UND	24	90,00	2160,00
GRUPO/ITEM 20 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
20	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6" .	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 POL , fabricada em liga de aço, cabo em polipropileno, haste niquelada e cromada.	UND	24	31,75	762,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 21 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
21	CISCADOR TIPO LEQUE DE FERRO.	CISCADOR TIPO LEQUE com regulador, em ferro com cabo de madeira, com 18 dentes.	UND	600	60,00	36000,00
GRUPO/ITEM 22 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
22	COLA PARA CANO, ADESIVO PLÁSTICO, 175 GR.	COLA PARA CANO PVC de 175 gramas, colagem instantânea. Frasco com pincel, uso em tubos e conexões de PVC. Cola adesiva plástica em embalagem de 175g, utilizada para união de tubos e conexões de PVC na jardinagem. Proporciona aderência forte e durável, resistente à água e pressão. Ideal para instalações de irrigação e drenagem.	UND	120	29,95	3594,00
GRUPO/ITEM 23 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
23	COLA PARA REMENDO A QUENTE.	REMENDO A QUENTE - cola para remendo de câmaras de ar (a quente), cola cimento vulcanizante para câmaras de ar.	KG	36	70,00	2520,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 24 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
24	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 6 polegadas , fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	24	44,5	1068
GRUPO/ITEM 25 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
25	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 8 polegadas , fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	24	42,00	1008,00
GRUPO/ITEM 26 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
26	CORDA DE POLIAMIDA NR 18 12MM	CORDA de poliamida NR18 com diâmetro de 12mm. Alta resistência à tração e abrasão. Ideal para uso em atividades de jardinagem, fixação e suporte de plantas, e outras aplicações externas.	METRO	600	7,50	4500,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 27 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
27	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2"	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2". Disco abrasivo de 4.1/2" (115mm) de diâmetro, para corte de ferro. Alta durabilidade e resistência ao desgaste. Adequado para esmerilhadeiras padrão. Uso para utilização juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de desgaste em aços e metais ferrosos em geral.	UND	360	14,00	5040,00
GRUPO/ITEM 28 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
28	ELETRODO DE SOLDA 6013 - 2,5 mm x 350 mm - 1kg.	ELETRODO DE SOLDA 6013 TIPO 6013, com diâmetro de 2,5 mm e comprimento de 350mm. Fornecido em embalagem de 1 kg. Ideal para soldagem em geral, proporcionando boa estabilidade do arco e acabamento suave. Adequado para soldagem em todas as posições, especialmente em aços de baixa e média liga.	KG	48	96,78	4645,44

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 29 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
29	ENXADA , material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm /// enxada 2,5 libras, aço sae 1045, chapa 3mm com cabo longo em madeira, olho grosso.	ENXADA : tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 145 cm com acabamento envernizado. Fabricado segundo norma ABNT NBR 6413.	UND	60	61,50	3690,00
GRUPO/ITEM 30 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
30	ENXADÃO ESTREITO , fabricado em aço sae 1045, chapa com mínimo de 2,5mm com cabo de madeira de 130 cm.	ENXADÃO estreito tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 130cm com acabamento envernizado.	UND	60	67,50	4050,00
GRUPO/ITEM 31 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
31	FACÃO 12" , FABRICADO EM AÇO INOXIDAVÉL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO, 12" , Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	60	65,00	3900,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 32 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
32	FACÃO 18", FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO DE 18" , Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	60	65,00	3900,00
GRUPO/ITEM 33 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
33	FIO DE NYLON 2MM, BOBINA DE 15 M	FIO DE NYLON , espessura do fio: 2MM; perfil do fio: redondo; bobina de 15m. Material de alta qualidade.	BOBINA	24	13,75	330,00
GRUPO/ITEM 34 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
34	FOICE, COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO ÚNICO	FOICE AÇO SAE 1070 , fio vazado, dureza 46 a 50 rc com cabo de madeira 100cm	UND	24	80,00	1920,00
GRUPO/ITEM 35 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
35	GRAXA LUBRIFICANTE.	GRAXA líquida lubrificante em spray; embalagem de 200ml. Aplicação em engrenagens, rolamentos, pinos e dobradiças.	UND	12	41,25	495,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 36 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
36	JOGO DE CHAVES ESTRELA 6 À 22MM, JOGO COM 08 PEÇAS.	JOGO DE CHAVE ESTRELA; 6 a 22mm com 08 peças; produzido em aço carbono; acabamento cromado.	UND	24	227,900	5469,600
GRUPO/ITEM 37 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
37	LÂMINA DE SERRA 12" POLEGADAS PARA ARCO DE SERRA. Aproximadamente 30cm, 24 dentes, 0,5mm de espessura, aço carbono.	LÂMINA DE SERRA: comprimento: 30cm, 12" para arco de serra. Aproximadamente, lâminas: 24 dentes; 0,5mm de espessura, Material: aço carbono; utilizadas no corte de materiais leves e não ferrosos como: PVC, alumínio, latão e etc.	UND	120	4,500	540,000
GRUPO/ITEM 38 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
38	LIXA DE PAREDE Nº 100. UNIDADE	LIXAS PARA PAREDE, nº 100. Lixa de parede com granulação número 100, utilizada para preparação e acabamento de superfícies na jardinagem e construção. Ideal para remoção de imperfeições e nivelamento de paredes.	UND	180	3,500	630,000

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 39 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
39	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE EM SPRAY ROST OFF 300ML	LUBRIFICANTE E ANTIFERRUGEM SPRAY, em embalagem de 300 ml. Lubrificante e desengripante em spray, formulado com agentes penetrantes e anticorrosivos. Capacidade de 300ml, projetado para soltar peças oxidadas e emperradas em equipamentos de jardinagem e manutenção. Proporciona lubrificação duradoura e proteção contra corrosão após aplicação. Ideal para uso em porcas, parafusos, correntes e outras partes metálicas expostas ao ambiente externo.	UND	12	63,7500	765,0000
GRUPO/ITEM 40 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
40	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com olho com cabo de madeira de 100 cm	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com cabo de madeira de 100 cm. Com sistema de acabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina.	UND	24	112,00	2688,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 41 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
41	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm. Martelo de unha 25mm com cabo - tipo: unha; material: cabeça de aço e cabo de madeira; tamanho: 25mm; informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	24	50	1200
GRUPO/ITEM 42 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
42	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal " y " de metal chapa 2mm.	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal "y" de metal chapa 2mm	UND	60	70,00	4200,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 43 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
43	PICARETA TIPO CHIBANCA EM AÇO CARBONO , com cabo de madeira de 90 a 95 cm	PICARETA: CHIBANCA com cabo de madeira 90cm - tipo: chibanca; aplicação: para utilização em agricultura, jardinagem construção civil; material: picareta de aço e cabo de madeira; dimensões aproximadas: 90cm (comprimento do cabo); informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	60	100,00	6000,00
GRUPO/ITEM 44 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
44	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO 3.50 X 8.	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO. Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8"; Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas; Tamanho da câmara de ar indicada: 3,50" x 8".	UND	180	74,25	13365,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 45 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
45	REMENDO A FRIO PARA CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO PONTAL TIPO GARI	REMENDO A FRIO 50 MM, caixa com 40 unidades. Aplicação em câmara de ar. Remendo a frio para reparação da camada de ar de pneus de carro, tipo pontal de gari. Ideal para consertos rápidos e eficazes em pneus de veículos utilizados em serviços de jardinagem e limpeza urbana.	CAIXA	60	84,75	5085,00
GRUPO/ITEM 46 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
46	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço carbono e cabo longo de madeira.	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço SAE 1070 e cabo longo de madeira de 43 cm.	UND	60	110,00	6600,00
GRUPO/ITEM 47 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
47	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plastisol, com tamanho mínimo de 20cm.	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plástico, com tamanho mínimo de 20 cm. Diâmetro de corte máximo admitido de 17mm.	UND	24	90,00	2160,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 48 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
48	TORQUÊS DE 12 ARMADOR POLEGADAS EM AÇO INOX.	TORQUÊS OU ALICATE TORQUÊS 12". Tipo: Armador; Material corpo forjado em aço especial e acabamento com pintura eletrostática. Articulação leve.	UND	300	59,90	17970,00
GRUPO/ITEM 49 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
49	VASSOURÃO GARY PIAÇAVA 40CM para uso em área externa	VASSOURÃO PARA GARI, em piaçava de 1ª qualidade, tamanho: 0,40 x 5,5cm, madeira dura e vermelha tipo maracatiara contendo 28 cerpas 0,5" coladas com cola de alta resistência c/ cabo em madeira vermelha de 1ª qualidade c/ 1,20; com pregos e cola.	UND	60	50,00	3000,00
GRUPO/ITEM 50 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
50	VASSOURÃO TIPO GARI MATERIAL SINTÉTICO.	VASSOURÃO TIPO GARI de nylon 40cm, cabo grosso. Vassourão de material sintético, similar ao utilizado por garis. Ideal para varrição eficiente de áreas externas e pavimentadas na jardinagem. Resistente e durável, projetado para uso prolongado.	UND	60	52,00	3120,00

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO/ITEM 51 - COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ ANO	VALOR Unitário (R\$)	ANUAL (R\$)
51	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6 POLEGADAS.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", com cabo isolado 1000 v.	UND	24	60,00	1440,00

***Havendo divergência entre o COMPRASNET e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GRUPO/ITENS R\$ 1.931.758,08 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, não temos conhecimento sobre instituições doadoras e desconhecemos regulamento Institucional que aborde esta temática;
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição para a execução dos serviços de Paisagismo;
- Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta de Atas de Registro de Preços, conforme documento de Justificativa da Escolha de Fornecedores, anexo nos autos, aliado ao fato dos materiais a serem adquiridos se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para o levantamento dos itens e quantidades necessários, foram realizadas consultas detalhadas com os responsáveis de cada setor envolvido. O Chefe de Núcleo do Horto Municipal foi abordado para determinar os itens essenciais para a produção de mudas ao longo de um ano, considerando a situação atual do parque, que está prestes a ser reinaugurado, e a meta de ampliar o estoque de mudas disponível. Simultaneamente, a Chefe de Núcleo do Zoológico forneceu informações sobre os itens e quantidades necessárias para garantir a manutenção adequada do parque e dos recintos. Essa avaliação levou em conta as necessidades específicas de cada recinto e das espécies alocadas, com foco na continuidade do bem-estar animal e na preservação ambiental.

Paralelamente, a Gerente de Manutenção dos Parques colaborou na elaboração dos quantitativos de materiais destinados à manutenção e limpeza dos logradouros públicos. Este processo envolveu uma

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

avaliação criteriosa das necessidades diárias e sazonais, considerando a frequência de uso das áreas e os padrões de conservação exigidos.

A metodologia adotada visou garantir a eficiência e precisão na aquisição dos insumos, promovendo a economicidade e sustentabilidade dos recursos públicos. Esse levantamento colaborativo assegurou que todos os itens requisitados fossem específicos e adequados às necessidades de cada setor.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.931.758,08 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, encontra-se comprovado após um amplo levantamento de mercado e consulta de Atas de Registro de Preços, conforme documento de Justificativa da Escolha de Fornecedores, anexo nos autos

Nos autos do processo encontram-se detalhadamente as memórias de cálculo dos preços, mapa comparativo, bem como os respectivos documentos que corroboram a definição dos preços referenciais. A metodologia adotada para calcular o valor de referência foi a *mediana* dos preços pesquisados. Essa abordagem foi selecionada por representar com maior fidedignidade a realidade do mercado, levando em conta a mediana das propostas, que abrange valores variados e evita extremos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão da URBFOR de parcelar a licitação em grupos e itens para a aquisição de insumos de jardinagem e ferramentas fundamenta-se nos princípios norteadores da administração pública, como a eficiência, a economicidade e a competitividade, assegurando o atendimento às necessidades da Autarquia de forma otimizada e estratégica.

O parcelamento visa adequar a licitação à natureza e identidade dos objetos, garantindo que tanto insumos quanto ferramentas, essenciais para os serviços de manutenção de parques, praças, canteiros e áreas verdes, sejam adquiridos de maneira mais eficiente. Dividir a licitação em grupos reduz o risco de desinteresse por parte de potenciais fornecedores, especialmente em itens de menor valor, ampliando a competitividade e assegurando maior adesão.

Ao realizar o agrupamento de itens semelhantes, gera-se um maior volume econômico, o que atrai um número maior de fornecedores, diminuindo a chance de fracasso na licitação e permitindo que a administração pública, em observância ao princípio da economicidade, obtenha melhores propostas em função da economia de escala.

Adicionalmente, a formação de grupos foi cuidadosamente planejada, agrupando itens intrinsecamente relacionados, como insumos de jardinagem e ferramentas fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade. Isso preserva a competitividade do certame, sem prejudicar a participação de interessados. Assim, a medida cumpre com os princípios da isonomia e da ampla competitividade, que são essenciais para garantir a lisura e a transparência do processo licitatório.

Por fim, o parcelamento também favorece a obtenção de melhores resultados para a administração pública, promovendo a máxima eficiência na utilização dos recursos e na execução dos serviços, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade dos espaços públicos geridos pela URBFOR.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para atender às necessidades operacionais da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), está sendo requisitado, no item nº 37, do grupo 02, a aquisição de carros de mão com chassi em ferro, caçamba em chapa galvanizada e pneu/câmara 3.50x8. Esta contratação é correlata e visa suprir uma necessidade específica não atendida integralmente pelo contrato que tem como fundamento o *Edital*

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

do Pregão Eletrônico nº 320/2023, Ata de Registro de Preços nº 34/2024, Processos Administrativos SPU nº P203661/2022, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e o Processo Administrativo SPU nº P244216/2024, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR.

A adição deste item à licitação atual é motivada pela crescente demanda e pelo aumento das atividades de manutenção e paisagismo, que exigem uma maior quantidade de carrinhos de mão. A combinação do fornecimento previsto no contrato existente com a nova aquisição permitirá atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades operacionais da URBFOR, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de plantio, paisagismo, conservação de parques, praças, canteiros, microparques, áreas verdes, horto e zoológico.

Além disso, esta ação está em conformidade com os princípios fundamentais da administração pública, como a eficiência, economicidade e planejamento, uma vez que a antecipação e coordenação das necessidades operacionais garantem o uso responsável dos recursos públicos. Em síntese, a contratação do item 37 como uma medida correlata à licitação existente fortalece a capacidade operacional da URBFOR, garantindo que todos os princípios administrativos sejam rigorosamente observados e que as necessidades emergentes e planejadas da Autarquia sejam plenamente atendidas.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Para a elaboração do presente estudo, foi considerada a relação de itens constante no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2024, da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Qualidade e Eficiência na Manutenção de Áreas Verdes:

- Espera-se que os insumos fornecidos atendam às especificações técnicas detalhadas no edital, garantindo sua eficácia na manutenção de áreas verdes.
- A utilização desses materiais deve contribuir para a melhoria da estética e conservação dos espaços públicos, promovendo ambientes mais agradáveis e saudáveis para a população.

11.2. Incremento na Diversidade e Vitalidade Vegetal:

- A ampla variedade de plantas, mudas fornecidas deve contribuir para o enriquecimento da flora urbana, contemplando espécies nativas e exóticas adaptadas ao clima local.
- Espera-se também que os insumos proporcionem o crescimento saudável e vigoroso das plantas, promovendo o desenvolvimento de áreas verdes mais diversificadas e atrativas.

11.3. Sustentabilidade Ambiental e Conservação da Biodiversidade:

- Os insumos devem ser selecionados levando em consideração critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo práticas de jardinagem e paisagismo que contribuam para a preservação do meio ambiente.
- Espera-se que a utilização desses materiais esteja alinhada com normas e diretrizes ambientais, visando a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais.

11.4. Eficiência Operacional e Economia de Recursos:

- A disponibilidade de insumos de qualidade e a capacidade de fornecimento da empresa contratada devem contribuir para uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- Espera-se que a logística eficiente de entrega dos materiais e a disponibilidade de estoque adequado proporcionem economia de tempo e recursos financeiros para a Autarquia.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

11.5. Cumprimento das Metas e Objetivos Institucionais:

- O uso adequado dos insumos fornecidos deve contribuir para o cumprimento das metas e objetivos institucionais da Autarquia, relacionados à melhoria da qualidade de vida da população e à promoção do desenvolvimento urbano sustentável.
- Espera-se que a manutenção adequada das áreas verdes resulte em espaços públicos mais atrativos, seguros e acessíveis para a comunidade, fortalecendo o papel da Autarquia na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Diretoria de Conservação e Monitoramento da URBFOR indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Avaliação das Amostras
- l) realização de empenho;
- m) assinatura e publicação do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

No âmbito da URBFOR, não se observam registros de impactos ambientais. Pelo contrário, a autarquia está empenhada em adotar medidas preventivas e mitigadoras para preservar o meio ambiente. Tal postura evidencia o comprometimento da organização com a sustentabilidade e a conservação ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR possui recursos financeiros disponíveis e capacidade operacional para realizar a contratação da empresa fornecedora de insumos de jardinagem, paisagismo e outros. Esta viabilidade se fundamenta nos princípios da eficiência e economicidade, preconizados pelo ordenamento jurídico vigente, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz e em conformidade com o interesse público. Assim, a contratação se apresenta como uma medida adequada e oportuna para atender às demandas da URBFOR, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

BIANCA SILVA PAIVA

Gerente de Manutenção de Praças, Canteiros e Passeios da
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

JOSÉ RAPHAEL MARTINS CARDOSO

Diretor de Conservação e Monitoramento da Autarquia de
Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

JULIANA CARVALHO VIANA

Diretora Administrativa e Financeira da Autarquia de
Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

FERNANDA MARIA AZEVEDO VASCONCELOS

Assessora de Planejamento da Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

MARIA ANYA MARTINS DE LIMA

Procuradora Jurídica da Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza – URBFOR - OAB/CE Nº 16184

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza
Att. Sr.(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A Empresa sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc.), nº ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representado por (nome e dados do representante legal ()), abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, e-mail:
- Banco Bradesco S/A, agência e nº da conta corrente:
1. Ou qualquer outro que venha a substituir, conforme Lei Municipal nº 10.921, de 16 de setembro de 2019. Sendo que, por questões operacionais relacionadas à execução do objeto, poderá ser aceita, pela SEFIN, conta em outra instituição financeira.

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por () dias, contados da data de sua emissão. **(Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.)** OUTRAS CONDIÇÕES, EM SENDO O CASO.

3. Formação do Preço:

VALOR POR EXTENSO ()

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
- O prazo de vigência da presente contratação é de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O local de entrega do material será o indicado no Termo de Referência.

Local e data
Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/202__

Pregão Eletrônico nº:

Processo Administrativo nº:

A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº ____/202_ e do respectivo resultado de homologado, publicado no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº

II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o registro de preços visando **AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE INSUMOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E OUTROS - ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS, MICROPARQUES, ÁREAS VERDES, HORTO, ZOOLOGICO E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico Nº _____ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

3. DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

3.1 Este instrumento será assinado pela URBFOR e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído, na forma do art. 17 do Decreto Municipal n.º 15.608, de 31 de março de 2023.

3.2. A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.

3.3. O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Fortaleza, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o art. 30 a 32 do Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023.

3.5. Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a URBFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023.

5. DA UTILIZAÇÃO DA A TA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados poderá ser realizada por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e art. 33 do Decreto Municipal nº 15.608/2023.

5.3. O fornecedor terá o prazo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela administração.

6.4. Para realização da contratação, os órgãos ou entidades participantes deverão abrir processo numerado e instruído contendo obrigatoriamente: solicitação da compra ou contratação; dotação orçamentária; comprovação de vigência da ata de registro de preços; ordem de compra ou de serviço.

6.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no Anexo I – Termo de Referência do edital ou aviso de contratação, observado o disposto no art. 105 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. (Art. 35 do Decreto Municipal nº 15.608/2023).

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 34 do Decreto Municipal nº 15.608/2023)

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

6.7. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

6.8. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.9. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante devendo, neste último caso, ser observados os limites previstos no art. 31 do Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023.

7. DA ADESÃO À ATA D E REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de validade da ata, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Fortaleza que não tenha participado do certame licitatório poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, desde que justificada a vantagem da adesão e demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.8. O quantitativo reservado para aquisição pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e não participantes constam em documento anexo parte integrante desta Ata.

7.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

8.2. Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 15.608, de 31 de março de 2023.

8.3. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

8.3.1 Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

8.3.2. Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

8.3.3. Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

8.3.4. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.3.5. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9. DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no Anexo 01 desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II do Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023 ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

9.2. As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão ou entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes nos arts. 24 a 26 do Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023.

9.4. O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

9.5. Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

9.6. Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

9.7. As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- 10.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3.** Não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;
- 10.1.4.** For declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração Pública;
- 10.1.5.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados, e por razão de interesse público.
- 10.2.** O cancelamento do registro de preço será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e ampla defesa.

11. DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

11.1. As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador; nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos participantes e não participantes caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.
- 12.2.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.
- 12.3.** Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023.
- 12.4.** O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.604, de 31 de março de 2023.

13. DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gerenciador	Nome do Titular	Cargo	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	email da empresa	Assinatura

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

**ANEXO 01 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE
VENCEDORA**

Conforme previsto no art. 16, inciso II, do Decreto nº 15.608, de 31 de março de 2023 o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

ANEXO 02 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20
QUANTITATIVOS RESERVADOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº _____.

<u>GRUPO</u>	<u>CÓD ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</u>	<u>FORNECEDORES</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO REGISTRADO</u>

FORNECEDOR _____

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / 2024 – URBFOR
Processo nº P097481/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR E A (O) CONTRATADA _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede nesta Capital, na **XXXX** – CEP **XXXXXX-XXX**, neste ato representado por seu(sua) titular **XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, portador(a) da cédula de identidade nº **XXXX** - **XXXX**, residente e domiciliado(a) nesta capital, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016 na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste CONTRATO está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº..... – URBFOR e seus anexos, ao processo administrativo nº P097481/2024, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto o Registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos de jardinagem, paisagismo e outros - essenciais para os serviços relacionados aos Parques, Praças, Canteiros, Microparques, Áreas Verdes, Horto, Zoológico e demais Logradouros Públicos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos, neste edital e seus anexos.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.2. Dos ITENS contratados:

GRUPO Nº		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	
01	OBJETO:	
	CÓDIGO ITEM:	
	MARCA	
	UNIDADE DE MEDIDA	
	QUANTIDADE	
	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	
VALOR TOTAL GLOBAL:		

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL:

4.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021, e art. 37, XXI da Constituição Federal.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo do objeto será proveniente dos recursos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e efetuado após a liquidação da despesa com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, ou qualquer outro que venha a substituir, conforme Lei Municipal nº 10.921, de 16 de setembro de 2019. Sendo que por questões operacionais relacionadas à execução do objeto, poderá ser aceita, pela SEFIN, conta em outra instituição financeira, observado o inciso IV, do art. 10, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

5.1.1. A Nota Fiscal /Fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionado à apresentação dos seguintes comprovante:

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

5.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.8. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, contado da data da publicação.

6.1.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. QUANTO A ENTREGA:

7.1.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e deverá ser entregue no endereço na Rua Jorge Dumar, 1501 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-061, conforme o seu destino, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital.

7.1.2. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16:30h e deverá ser previamente acordado com o contratante, visando a melhor logística de recepção dos produtos.

7.1.4. A entrega deve ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação através da Ordem de Fornecimento ou envio da nota de empenho à empresa vencedora.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

7.1.4. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando o vencedor a substituí-los no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

7.1.5. Nos valores registrados deverão estar inclusos **todos os custos**, inclusive transporte, embalagens, seguros, frete, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

7.1.6. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva dos servidores autorizados pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos.

7.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

11.2.1. PROVISORIAMENTE, Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por e-mail ou por Telefone.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições, e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7.2.3. A eventual rejeição do objeto, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

7.2.4. A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

7.2.5. A **CONTRATANTE** designará um servidor/comissão para receber e atestar a conformidade do objeto;

7.2.6. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todas as despesas de transporte, carga e descarga, bem como, a segurança no transporte, principalmente contra roubo, extravios, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do (ORGÃO), consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento de Despesa	Sequencial	Fonte de Recursos

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100, da Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

9.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

9.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no **subitem 19.1** deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela *Diretoria de Conservação e Monitoramento – DICOM/URBFOR*, que demandou o pedido, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da URBFOR requerente, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas, no prazo de 72 horas (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer reclamações, exigências ou observações da URBFOR inerentes ao objeto da presente Licitação;

10.5. Comunicar a URBFOR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.8. Não exigir quantidade mínima para atender as necessidades de cada pedido de compra;

10.9. Responsabilizar-se por qualquer dano ou perda, resultante de transporte inadequado ou feito sem os devidos cuidados;

10.10. Cumprir durante a execução do contrato, todas as Leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado a causa;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10.13. Comprovar, mediante documentos emitidos pelos órgãos competentes, de que seu ramo de atividade corresponde ao objeto deste Termo de Referência;

10.14. Apresentar o Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários, expedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme cada estado da federação ou declaração da própria empresa da não existência de entidade que regulamente suas atividades, ficando sujeita às sanções cabíveis em caso de falsidade de sua declaração.

10.15. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ao objeto;

10.16. Manter atualizado junto à Contratante os seus dados cadastrais, como endereço, telefones, dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre o licitante e a URBFOR, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

10.17. Descumprir esta obrigação ficará configurado como desídia e sujeita às penalidades legais;

10.18. Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria, todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

10.19. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da **CONTRATANTE** e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

10.20. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da lei geral de proteção de dados - LGPD (13.709/2018) contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação dolosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à **CONTRATANTE**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

11.1. Solicitar a aquisição do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

11.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

11.4. Conferir minuciosamente a qualidade, quantidade e validade dos itens e consequente aceitação do produto entregue;

11.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

11.6. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pela Fiscalização do contrato, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

11.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- 11.8.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento, consta no ANEXO V deste Edital, ou instrumento equivalente.
- 11.9.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 11.10.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 11.11.** Receber o objeto contratual entregue pela contratada que estejam em conformidade com a proposta aceita.
- 11.12.** Fornecer, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 11.13.** Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, a **CONTRATANTE** se obriga a dar ciência prévia à **CONTRATADA** quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.
- 11.14.** Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da **CONTRATANTE** com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 11.15.** A **CONTRATANTE** se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à **CONTRATADA**, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A fiscalização da presente contratação será designada através da publicação de Portaria no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, nomeado gestor e fiscais, quando da contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos a serem firmados e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades, horários de entrega ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção, nos termos do Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DOM de 03 de fevereiro de 2022.
- 12.2.** O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os itens que não satisfaçam as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- 12.3.** Caso o item não corresponda ao ofertado, o fornecedor deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de notificação administrativa, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório e na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1.** A prática de ato ilícito sujeitará o **CONTRATADO**, garantindo o devido processo legal, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a Administração Pública municipal direta e indireta do Município de Fortaleza.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

16.2. Serão aplicadas ao **CONTRATADO** pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

14.2.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 16.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

14.3. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento de obrigação legal ou infração à lei, quando não se justificar uma aplicação de sanção mais grave; ou
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória quando, a critério da Administração, não se justificar uma aplicação de sanção mais grave.

14.3.1. Para os fins do **subitem 14.3**, considera-se descumprimento ou inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória aquelas que não impactam objetivamente no prosseguimento da execução contratual e desde que não causem prejuízos à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional ou ao contribuinte-usuário.

14.4. A sanção de multa será aplicada ao **CONTRATADO** por qualquer das infrações administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou neste CONTRATO, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do CONTRATO, que supere a gravidade daquela prevista no parágrafo único do **subitem 14.3**.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

II - de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

- a) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
- b) não celebrar o CONTRATO, ou instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) der causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação, para aquele que:

- a) der causa à inexecução total do CONTRATO;
- b) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO;
- c) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;
- d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

14.4.1. À atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida neste – Termo de Referência.

§ 1º Na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina, aplica-se a penalidade prevista no inciso I do **subitem 14.4** deste CONTRATO.

§ 2º Nos contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e incisos do **subitem 16.4** para cálculo da multa incidirá sobre o valor estimado da contratação.

§ 3º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado ou será cobrada judicialmente.

§ 4º Na aplicação da sanção prevista no caput do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

§ 5º Se a recusa em assinar o CONTRATO ou instrumento equivalente for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 6º O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 7º Quando da aplicação da penalidade de multa, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo infrator.

§ 8º Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados no **§ 3º** do **subitem 16.4.1**, o imputado será notificado para recolher a importância devida, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial.

§ 9º Decorrido o prazo previsto no **§ 8º** do **subitem 14.4.1**, o órgão ou entidade sancionador encaminhará a multa à Procuradoria Geral do Município para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

14.5. O atraso injustificado na execução do CONTRATO sujeitará o infrator à multa de mora, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do CONTRATO com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

14.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, àquele que:

I - der causa à inexecução parcial do CONTRATO, que supere a gravidade daquela prevista na alínea a, inciso I do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, ou que cause grave dano à Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- II - der causa à inexecução total do CONTRATO;
- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - não celebrar o CONTRATO ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou
- VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Parágrafo único. A sanção prevista no caput do subitem 16.6 impedirá o imputado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fortaleza, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

- I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO;
- II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou
- V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º A sanção de declaração de inidoneidade prevista no caput do subitem 16.7 também será aplicada nas infrações administrativas do artigo 15 do Decreto Municipal nº 15.604/2023 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º A sanção de idoneidade impedirá o imputado de licitar ou contratar com Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 3º A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta deverá ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade superior.

14.8. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

14.8.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada ao **CONTRATANTE**, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

14.8.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da **CONTRATADA**, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

- 15.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 15.2.1.1.** Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 15.2.1.2.** Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 15.2.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 (da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 15.2.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.2.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 15.2.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 15.3.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 15.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 15.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.3.3.** Indenizações e multas.
- 15.4.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 15.5.** Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que o contratado mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da NLL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEX TA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 17.1.** As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 17.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 17.2.1. “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 17.2.2. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 17.2.3. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 17.2.4. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

17.2.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Qualquer alteração contratual deverá ser realizada mediante termo aditivo ao presente contrato, inclusive com instrução, pareceres, avaliação do impacto orçamentário e decisão motivada, excetuando-se as hipóteses previstas no art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, podendo ainda ser realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

20.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada por portaria, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

20.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

20.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

20.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO V – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº /20__

<u>Nº CONTRATO</u>	<u>CONTRATADA</u>			<u>CNPJ</u>
<u>OBJETO DO CONTRATO:</u>				
<u>ESCOPO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:</u> Descrição do objeto, conforme descrito abaixo:				
Item	Produto	Qtd	Vr Unitário R\$	Vr Total R\$
1				
TOTAL				R\$
<u>LOCAL DE ENTREGA:</u>				
<u>VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:</u>				
<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$				
<u>PRAZO DE ENTREGA:</u> até 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.				

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO – O.S. fica a empresa, autorizada a fornecer os itens objeto do contrato nº /20__, processo nº **P470132/2023** discriminado nesta O.S.

Fortaleza, ____de____ de 20__

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO VII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE CONSÓRCIO

A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – **URBFOR** vem, por meio deste, apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas em regime de Consórcio no presente procedimento licitatório.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E OUTROS - ESSENCIAIS PARA OS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PARQUES, PRAÇAS, CANTEIROS, MICROPARQUES, ÁREAS VERDES, HORTO, ZOOLOGICO E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Cumprе ressaltar que a admissão ou veto de formação de consórcio em certame licitatório, foi conferido ao ente administrativo, permitir ou não tal condição no instrumento convocatório, por força do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de fornecimento de objetos semelhantes aos licitados. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se a licitante já executou com sucesso objeto similar tem condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pela licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Fortaleza/CE, (data da assinatura digital).

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Superintendente da Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza – URBFOR

Visto: MARIA ANYA MARTINS DE LIMA
Procuradora Jurídica da Autarquia de Urbanismo e
Paisagismo de Fortaleza – URBFOR - OAB/CE Nº 16184

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO VIII – RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DO CATMAT

GRUPO 01 - MATERIAL PARA JARDINAGEM						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
1	399887	ADUBO ANIMAL, material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL, material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	1500	18000
3	252689	FERTILIZANTE NPK - 4:14:8.	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	100	1200
5	280968	AREIA FINA, TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA, tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	6	72
7	269702	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

9	358664	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	2	24
11	400444	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	10	120
13	416792	BARBANTE DE SISAL , com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	BARBANTE DE SISAL , com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	3	36

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

15	325727	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO , com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	3	36
17	436750	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	10	120
19	346084	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%.	FORMICIDADE EM PÓ , inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. Formicida em pó com formulação contendo deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

21	439941	FUNGICIDA, para jardinagem.	FUNGICIDA, para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltrametrina. Pra controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um) Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.	L	18	216
23	456602	GEL PARA PLANTIO - HIDRO GEL, fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALDE	4	48
25	296445	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA, não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm, com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA, não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm, com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	UND	30	360

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

27	243639	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	50	600
29	355376	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	5	60
31	313364	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	4	48
33	347097	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	10	120
35	347097	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

37	347097	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
39	347097	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
41	347097	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
43	321945	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO , apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	UREIA , fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	15	180
45	217996	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	80	960

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO 02 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
47	440974	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACOTE	2	24
49	607484	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPELOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	20	240
51	607484	ASPELOR ROTOR COM RAO DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23	ASPELOR ROTOR COM RAIO DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.			
53	607484	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M ; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M ; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	UND	20 240
55	607484	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º , Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m ; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	10 120
57	607484	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	20 240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

59	607484	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	10	120
61	607484	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	10	120
63	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
65	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
67	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
69	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		recomendada de 2,8 BAR.				
71	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio, ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
73	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
75	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
77	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
79	607484	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

81	480222	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	10	120
83	481760	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	10	120
85	468338	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de coloração preta e um furo no centro.	UND	5	60
87	445320	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO , 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	2	24
89	443249	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA , na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO , uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

91	615103	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de roscas, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos. Resistente à água e pressão.	UND	5	60
93	447700	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100, superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	5	60
95	333990	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM, cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	10	120
97	333991	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM, ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

99	616963	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL, trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL, trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	M	200	2400
101	451468	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	PEÇA	2	24
103	461180	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. · reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	PEÇA	2	24
105	310856	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	M	200	2400

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

107	485814	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	UND	5	60
109	607484	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	5	60
111	607484	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	5	60
ITEM 113						

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
113	305636	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL, fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v.	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL, fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v. Produzido de acordo com a norma abnt - nbr 9699	UND	2	24
ITEM 114						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
114	380038	ARAME GALVANIZADO Nº 12. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 12 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	100	1200
ITEM 115						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
115	265078	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 14 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	80	960
ITEM 116						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
116	247711	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 18 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	30	360
ITEM 117						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

117	215154	ARCO DE SERRA FECHADO 12 POL. Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	ARCO DE SERRA FECHADO 12". Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	UND	3	36
ITEM 118						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
118	335331	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8 pol., largura do aro 3.50 pol. Com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0mm.	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8", largura do aro 3.50" com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0 mm	UND	3	36
ITEM 119						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
119	380635	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 150CM.	Cabo para enxada em madeira de lei. Tamanho mínimo de 150 cm. Acabamento: polido e encerado. Olho redondo longo/reto.	UND	3	36
ITEM 120						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
120	356083	CADEADO, EM AÇO , Nº 35.	CADEADO NÚMERO 35, corpo em latão maciço, e materiais empregados em aço inox. Acompanha duas chaves.	UND	10	120
ITEM 121						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
121	239296	CÂMARA DE AR PARA ARO, tamanho: 3,50 pol de largura da banda, 8 pol de diâmetro.	CÂMARA DE AR PARA ARO, Largura/diâmetro: 3,50" x 8", do aro Tipo de bico: Grosso.	UND	15	180

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 122						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
122	466310	CANO AÇO GALVANIZADO de 1 polegada, Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1". Barra de 6 m.	UND	6	72
ITEM 123						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
123	466310	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2 POL. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de 1.1/2". Barra de 6 m.	UND	6	72
ITEM 124						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
124	466310	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4 pol. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4". Barra de 6 m.	UND	6	72
ITEM 125						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
125	453137	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE 60 LITROS, material aço galvanizado, material chassi ferro, contendo 1 roda e pneu com câmara.	CARRO DE MÃO com chassi em ferro com caçamba em chapa galvanizada, incluindo pneu e câmara de ar 3.50x8.	UND	5	60
ITENS 126 e 127						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

126 e 127	225339	CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados. CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	10	120
-----------	--------	--	-----	----	-----

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITENS 126 e 127						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
126 e 127	225339	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador	CARRO TIPO GARI , elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassi (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com	UND	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	rolamento de esfera blindados.			
ITEM 128						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
128	486505	Ferramenta manual, CAVADEIRA ARTICULADA , cabos madeira.	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO com cabo de madeira envernizado de 130 a 150 cm. Com pintura eletroestática a pó, proporcionando maior proteção contra oxidação.	UND	5	60
ITEM 129						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
129	483652	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno , ponta fosfatizada, 1/4 x 6	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno, ponta fosfatizada, 1/4 x 6	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 130						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
130	409621	CHAVE DE GRIFO, TIPO AMERICANA 10"	CHAVE GRIFO 10", tipo americana. Fabricada em liga de aço, com acabamento polido e pintado.	UND	2	24
ITEM 131						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
131	614366	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6".	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 POL, fabricada em liga de aço, cabo em polipropileno, haste niquelada e cromada.	UND	2	24
ITEM 132						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
132	601864	CISCADOR TIPO LEQUE DE FERRO.	CISCADOR TIPO LEQUE com regulador, em ferro com cabo de madeira, com 18 dentes.	UND	50	600
ITEM 133						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
133	472187	COLA PARA CANO, ADESIVO PLÁSTICO, 175 GR.	COLA PARA CANO PVC de 175 gramas, colagem instantânea. Frasco com pincel, uso em tubos e conexões de PVC. Cola adesiva plástica em embalagem de 175g, utilizada para união de tubos e conexões de PVC na jardinagem. Proporciona aderência forte e durável, resistente à água e pressão. Ideal para instalações de irrigação e drenagem.	UND	10	120
ITEM 134						

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
134	461693	COLA PARA REMENDO QUENTE.	REMEMDO A QUENTE - cola para remendo de câmaras de ar (a quente), cola cimento vulcanizante para câmaras de ar.	KG	3	36
ITEM 135						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
135	441611	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 6 polegadas, fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	2	24
ITEM 136						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
136	441611	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 8 polegadas, fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	2	24
ITEM 137						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

137	611395	CORDA DE POLIAMIDA NR 18 12MM	CORDA de poliamida NR18 com diâmetro de 12mm. Alta resistência à tração e abrasão. Ideal para uso em atividades de jardinagem, fixação e suporte de plantas, e outras aplicações externas.	METRO	50	600
ITEM 138						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
138	464634	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2"	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2" . Disco abrasivo de 4.1/2" (115mm) de diâmetro, para corte de ferro. Alta durabilidade e resistência ao desgaste. Adequado para esmerilhadeiras padrão. Uso para utilização juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de desgaste em aços e metais ferrosos em geral.	UND	30	360
ITEM 139						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
139	396594	ELETRODO DE SOLDA 6013 - 2,5 mm x 350 mm - 1kg.	ELETRODO DE SOLDA 6013 TIPO 6013 , com diâmetro de 2,5 mm e comprimento de 350mm. Fornecido em embalagem de 1 kg. Ideal para soldagem em geral, proporcionando boa estabilidade do arco e acabamento suave. Adequado para soldagem em todas as posições, especialmente em aços de baixa e média liga.	KG	4	48

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 140						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
140	430107	ENXADA, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm /// enxada 2,5 libras, aço sae 1045, chapa 3mm com cabo longo em madeira, olho grosso.	ENXADA: tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 145 cm com acabamento envernizado. Fabricado segundo norma ABNT NBR 6413.	UND	5	60
ITEM 141						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
141	322604	ENXADÃO ESTREITO, fabricado em aço sae 1045, chapa com mínimo de 2,5mm com cabo de madeira de 130 cm.	ENXADÃO estreito tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 130cm com acabamento envernizado.	UND	5	60
ITEM 142						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
142	215172	FACÃO 12", FABRICADO EM AÇO INOXIDAVÉL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO, 12", Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	5	60
ITEM 143						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
143	215170	FACÃO 18", FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO DE 18", Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	5	60
ITEM 144						

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
144	274378	FIO DE NYLON 2MM, BOBINA DE 15 M	FIO DE NYLON, espessura do fio: 2MM; perfil do fio: redondo; bobina de 15m. Material de alta qualidade.	BOBINA	2	24
ITEM 145						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
145	246959	FOICE, COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO ÚNICO	FOICE AÇO SAE 1070, fio vazado, dureza 46 a 50 rc com cabo de madeira 100cm	UND	2	24
ITEM 146						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
146	430348	GRAXA LUBRIFICANTE.	GRAXA líquida lubrificante em spray; embalagem de 200ml. Aplicação em engrenagens, rolamentos, pinos e dobradiças.	UND	1	12
ITEM 147						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
147	328218	JOGO DE CHAVES ESTRELA 6 À 22MM, JOGO COM 08 PEÇAS.	JOGO DE CHAVE ESTRELA; 6 a 22mm com 08 peças; produzido em aço carbono; acabamento cromado.	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 148						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
148	289697	LÂMINA DE SERRA 12" POLEGADAS PARA ARCO DE SERRA. Aproximadamente 30cm, 24 dentes, 0,5mm de espessura, aço carbono.	LÂMINA DE SERRA: comprimento: 30cm, 12" para arco de serra. Aproximadamente, lâminas: 24 dentes; 0,5mm de espessura, Material: aço carbono; utilizadas no corte de materiais leves e não ferrosos como: PVC, alumínio, latão e etc.	UND	10	120
ITEM 149						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
149	333204	LIXA DE PAREDE Nº 100. UNIDADE	LIXAS PARA PAREDE, nº 100. Lixa de parede com granulação número 100, utilizada para preparação e acabamento de superfícies na jardinagem e construção. Ideal para remoção de imperfeições e nivelamento de paredes.	UND	15	180

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 150						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
150	242215	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE EM SPRAY ROST OFF 300ML	LUBRIFICANTE E ANTIFERRUGEM SPRAY, em embalagem de 300 ml. Lubrificante e desengripante em spray, formulado com agentes penetrantes e anticorrosivos. Capacidade de 300ml, projetado para soltar peças oxidadas e emperradas em equipamentos de jardinagem e manutenção. Proporciona lubrificação duradoura e proteção contra corrosão após aplicação. Ideal para uso em porcas, parafusos, correntes e outras partes metálicas expostas ao ambiente externo.	UND	1	12
ITEM 151						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
151	329425	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com olho com cabo de madeira de 100 cm	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com cabo de madeira de 100 cm. Com sistema de acabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina.	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 152						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
152	396067	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm. Martelo de unha 25mm com cabo - tipo: unha; material: cabeça de aço e cabo de madeira; tamanho: 25mm; informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	2	24
ITEM 153						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
153	470913	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal " y " de metal chapa 2mm.	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal "y" de metal chapa 2mm	UND	5	60
ITEM 154						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
154	376821	PICARETA TIPO CHIBANCA EM AÇO CARBONO, com cabo de madeira de 90 a 95 cm	PICARETA: CHIBANCA com cabo de madeira 90cm - tipo: chibanca; aplicação: para utilização em agricultura, jardinagem construção civil; material: picareta de aço e cabo de madeira; dimensões aproximadas: 90cm (comprimento do cabo); informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 155						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
155	442744	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO 3.50 X 8.	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO. Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8"; Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas; Tamanho da câmara de ar indicada: 3,50" x 8".	UND	15	180
ITEM 156						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
156	608503	REMENDO A FRIO PARA CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO PONTAL TIPO GARI	REMENDO A FRIO 50 MM, caixa com 40 unidades. Aplicação em câmara de ar. Remendo a frio para reparação da camada de ar de pneus de carro, tipo pontal de gari. Ideal para consertos rápidos e eficazes em pneus de veículos utilizados em serviços de jardinagem e limpeza urbana.	CAIXA	5	60
ITEM 157						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
157	468661	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço carbono e cabo longo de madeira.	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço SAE 1070 e cabo longo de madeira de 43 cm.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 158						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
158	468661	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plastisol, com tamanho mínimo de 20cm.	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plástico, com tamanho mínimo de 20 cm. Diâmetro de corte máximo admitido de 17mm.	UND	2	24
ITEM 159						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
159	249986	TORQUÊS DE ARMADOR 12 POLEGADAS EM AÇO INOX.	TORQUÊS OU ALICATE TORQUÊS 12". Tipo: Armador; Material corpo forjado em aço especial e acabamento com pintura eletrostática. Articulação leve.	UND	25	300
ITEM 160						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
160	318938	VASSOURÃO GARY PIAÇAVA 40CM para uso em área externa	VASSOURÃO PARA GARI, em piaçava de 1ª qualidade, tamanho: 0,40 x 5,5cm, madeira dura e vermelha tipo maracatiara contendo 28 cerpas 0,5" coladas com cola de alta resistência c/ cabo em madeira vermelha de 1ª qualidade c/ 1,20; com pregos e cola.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 161						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
161	344460	VASSOURÃO TIPO GARI MATERIAL SINTÉTICO.	VASSOURÃO TIPO GARI de nylon 40cm, cabo grosso. Vassourão de material sintético, similar ao utilizado por garis. Ideal para varrição eficiente de áreas externas e pavimentadas na jardinagem. Resistente e durável, projetado para uso prolongado.	UND	5	60
ITEM 162						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
162	303943	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6 POLEGADAS.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", com cabo isolado 1000 v.	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ANEXO IX – RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DO CATÁLOGO DA PMF – COMPRASFOR

GRUPO 01 - MATERIAL PARA JARDINAGEM						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
1	3556829	ADUBO ANIMAL, material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	ADUBO ANIMAL, material: húmus de minhoca, apresentação: material orgânico decomposto // adubo orgânico.	KG	1500	18000
2	3586855	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8.	ADUBO QUÍMICO NPK - fertilizante NPK - 4: 14: 8. Apresentado em forma de grânulos. Fertilizante granulado com formulação NPK 4:14:8, ideal para promover o desenvolvimento vegetativo e fortalecer raízes, especialmente em culturas que demandam maior fósforo (P).	KG	100	1200
3	3573552	AREIA FINA, TIPO ARISCO. (lastro).	AREIA FINA, tipo arisco. Areia fina usada na composição de adubos orgânicos, favorecendo a aeração e drenagem do solo, além de melhorar a retenção de umidade para um crescimento saudável das plantas.	M³	6	72

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

4	3561746	BAGANA DE CARNAÚBA.	BAGANA DE CARNAÚBA. Formada por material da palha seca da carnaúba	M³	5	60
5	3583960	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro.	BALDE DE ZINCO galvanizado 30cm, capacidade 10L, com alça de ferro. Balde de zinco galvanizado, com diâmetro de 30cm e capacidade de 10 litros. Fabricado com material resistente à corrosão, adequado para uso em ambientes externos. Possui alça de ferro soldada para maior resistência e facilidade de transporte. Ideal para armazenamento e manipulação de água, substratos e ferramentas em atividades de jardinagem e agricultura.	UND	2	24
6	3583930	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células.	BANDEJA DE POLIETILENO para semeadura com 128 células. Bandeja fabricada em polietileno resistente. Deve ser adequada para uso em germinação e proporcionar suporte durável e seguro para o desenvolvimento inicial de mudas na jardinagem.	UND	10	120

**Central de
Licitações**

FL. | 211

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

7	3561742	BARBANTE DE SISAL, com 2MM de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	BARBANTE DE SISAL, com 2 mm de diâmetro, fio torcido em cor natural; rolo com 500 metros.	ROLO	3	36
8	3561740	ESTERCO BOVINO, com curtimento mínimo de 80%.	ESTERCO BOVINO, com curtimento mínimo de 80%. Esterco bovino compostado, contendo mínimo de 80% de matéria orgânica curtida. Ideal para adubação de hortas e culturas ornamentais.	M³	3	36
9	3524855	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado	FORMICIDA ISCA sulfonamida fluoroalifatica granulado. Formicida em formato de granulado, contendo sulfonamida fluoroalifática. Desenvolvido para controle eficaz de formigas em áreas de jardinagem. A isca atrai e elimina formigas operárias e rainhas, proporcionando controle duradouro. Ideal para uso em jardins, canteiros e áreas externas.	KG	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

10	3466406	FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperolina 0,25%. FORMICIDADE EM PÓ, inseticida pó. Deltametrina 0,05% e butóxido de piperonila 0,25%. Eficaz no controle de formigas em ambientes de jardinagem. O pó atua por contato e ingestão, eliminando formigas operárias e rainhas. Recomendado para aplicação em áreas específicas de infestação.	KG	5	60	
11	3583951	FUNGICIDA, para jardinagem. FUNGICIDA, para jardinagem.	FUNGICIDA, para jardinagem. Fungicida de ação tripla (fungicida, inseticida e acaricida) para jardinagem. Princípio ativo Deltrametrina. Pra controle de pragas como: antracnose, ferrugem, fumagina, pulgões, cochonilhas e demais pragas de jardim. Embalagem de 01 (um) Litro. Validade Mínima: 1 Ano Após A Entrega.	L	18	216

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

12	3561761	GEL PARA PLANTIO - HIDRO GEL , fornecido em embalagem de 12 kg.	Gel para plantio, conhecido como hidrogel, fornecido em embalagem de 12kg. Utilizado para melhorar a retenção de água no solo, auxiliando no crescimento inicial das plantas durante períodos de seca. Ideal para aplicação na base das mudas e plantas jovens.	BALDE	4	48
13	3465649	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	LIXEIRAS EM MANILHA DE CONCRETO LISA , não porosa, com as seguintes dimensões: d=40cm, altura=50cm, espessura da parede=4cm , com logomarca da prefeitura municipal de fortaleza em alto relevo.	UND	30	360
14	3583955	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 X 6 X 38CM).	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO em polietileno, dimensões: (9 x 6 x 38cm).	UND	50	600
15	3527318	REGADOR DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 5L.	REGADOR DE PLÁSTICO com capacidade de 5 l. - em polietileno de alta densidade	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

16	3555192	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros , na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115 , conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para lixo domiciliar, com capacidade de 240 litros, na cor preta, classe I, tipo I, com largura de 115cm x altura mínima 115, conforme tabela 1 da NRB 9191 de setembro de 2002 - ABNT.	Milheiro	4	48
17	3561710	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 12 cm x 12 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	10	120
18	3561714	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 16 cm x 22 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
19	3561717	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de arvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 25 cm x 30 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

20	3561719	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 40 cm x 40 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
21	3597812	SACOS PLÁSTICOS resistentes, PARA UTILIZAR NO MANEJO DE MUDAS de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	SACOS PLÁSTICOS resistentes, para utilizar no manejo de mudas de árvores, com a seguinte especificação: espessura de 0,15 mm e tamanho 50 cm x 65 cm - pacote com 1000 unidades.	Milheiro	4	48
22	3583961	UREIA, FERTILIZANTE SÓLIDO , apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio .	UREIA , fertilizante sólido, apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém em sua composição 46% de nitrogênio.	KG	15	180
23	3583962	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	VERMICULITA EXPANDIDA (silicato hidratado de magnésio, alumínio e ferro, com uma estrutura micáceo-lamelar e clivagem basal).	L	80	960

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

GRUPO 02 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
24	3597842	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades.	ABRAÇADEIRA NYLON, TAMANHO 4,8 X 400MM, pacote com 100 unidades. Material de alta qualidade. Alta resistência a temperaturas. Alta durabilidade.	PACOTE	2	24
25	3597824	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	ASPERSOR ESCAMOTEÁVEL COM ALTURA TOTAL DE 18,4 CM, altura de elevação de 10 cm, diâmetro exposto de 3 cm, tamanho da rosca de 1/2", êmbolo com rosca macho para aceitar todos os bocais com roscas fêmeas, pressão de serviço recomendado de 1,4 a 4,8 BAR. Acompanha bocal ajustável que pode variar de 3,0 a 5,2 m (de acordo com a demanda)	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

26	3597823	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 4,3 a 11,6M; altura total de 18 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 3 cm; tamanho da rosca de 1/2"; taxa de precipitação de 15mm/h aproximadamente; vazão de 0,13 a 1,23 m³/h ou 2,2 a 20,5 l/min.	UND	20	240
27	3597822	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	ASPERSOR ROTOR COM RAIOS DE ALCANCE DE 6,4 A 15,8 M; altura total de 19 cm; altura de elevação de 10 cm; diâmetro exposto de 4 cm; tamanho da rosca de 3/4"; vazão de 0,10 a 3,22 m³/h ou 1,7 a 53,7 l/min; taxa de precipitação de 10 mm/h aproximadamente.	UND	20	240
28	3583929	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	ASPERSORES NY 30º, Diâmetro de alcance: 30,4 a 36,80m; Altura Máxima do jato: 4,60m; Pressão de Trabalho: 20 a 45 MCA; Fabricado com formação de Material Plástico de Engenharia Poliamida (Nylon).	UND	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

29	3597839	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 2,4 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 kpa.	UND	20	240
30	3597840	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 3,7 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	10	120
31	3597841	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	BOCAL AJUSTÁVEL para qualquer ângulo de 0° a 360°, com raio de alcance de 5,2 m , pressão de funcionamento recomendada de 2,1 BAR ou 210 KPA.	UND	10	120
32	3597832	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 360°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
33	3597831	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 90° a 210°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

34	3597832	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 2,5 a 4,5 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, com pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
35	3597834	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
36	3597833	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4m , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio, ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
37	3597835	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4M , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 4,0 a 6,4 m , ângulo de 360°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
38	3597837	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1M , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 a 9,1 M , ângulo ajustável de 210° a 270°, pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
39	3597836	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo ajustável de 90° a 210°, pressão de funcionamento	UND	20	240

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

		recomendada de 2,8 BAR.	recomendada de 2,8 BAR.			
40	3597838	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	BOCAL ROTATIVO com raio de 6,7 A 9,1 M , ângulo de 360° , pressão de funcionamento recomendada de 2,8 BAR.	UND	20	240
41	3597843	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	CONEXÃO FLEXÍVEL PARA ASPERSOR , tamanho de 30 cm, entrada e saída: rosca de 1/2", pressão máxima de 4 BAR; compatível com todos os aspersores com entrada de 1/2".	UND	10	120
42	3561764	ENGATE RÁPIDO VNY - 1 (1 pol.) Completo para aspersores.	VÁLVULA VNY ENGATE RÁPIDO , para Aspersores em Poliamida. Funcionamento tanto na posição vertical como na horizontal; pressão de serviço: 0 a 70mca; rosca macho 1"; comp: 7 x alt: 16 x larg: 7	UND	10	120
43	3597820	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA AUTO ESCORVANTE , á gasolina, com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp	FILTRO DE AR, PARA MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (AUTO ESCORVANTE, Á GASOLINA , com sucção e recalque de 2" x 2", potência do motor de 5.5 hp), feito em espuma de	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

			coloração preta e um furo no centro.			
44	3467675	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO, embalagem com 01 unidade	FITA ISOLANTE 19 MM X 0,5 M AUTO FUSÃO, 19 mm. Rolo de 10 metros. Para classes de tensões até 69kv	ROLO	2	24
45	3477532	FITA ISOLANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, na cor preto, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA NA COR PRETO, uso em até 750v, qualidade igual ou superior a marca 3m, medindo 19mm x 20m, validade mínima de 12 meses.	ROLO	5	60
46	3563607	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 50 m	FITA VEDA ROSCA, 18 mm x 50 m. Fita utilizada para vedação de rosca, com dimensões de 18mm de largura por 50 metros de comprimento. Ideal para uso em conexões de tubos e canos na jardinagem, proporcionando vedação eficaz contra vazamentos. Resistente à água e pressão.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

47	3594449	LIXA PARA FERRO, Nº 100	LIXA PARA FERRO Nº 100, superfície de uso: metal tamanho: 225mm x 275mm.	UND	5	60
48	3597827	LUVA AZUL PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM	LUVA PVC SOLDAVEL IRRIGAÇÃO DE 50 MM, cor azul. Utilizada na maioria dos sistemas permanentes de irrigação com a função de unir dois tubos ou conexões. A luva possui dois lados bolsa para o encaixe. Peças produzidas em termoplásticos resistentes às duras condições de trabalho a céu aberto.	UND	10	120
49	3530213	LUVA SOLDAVEL PARA TUBO PVC 25MM	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM, ideal para unir tubulações de mesmo diâmetro. Favorável para todos os padrões de instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. Produzido em pvc assegura durabilidade e facilidade na instalação e uso.	UND	10	120
50	3583953	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL, trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 3/4 POL, trançada, fabricada com duas camadas pvc flexível e entre elas, uma camada intermediária de malha de fios de poliéster.	M	200	2400

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

51	3597829	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2" - peça de 15 metros - para uso em motobomba, indicada para sucção e descarga leve de água.	PEÇA	2	24
52	3597828	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros	MANGUEIRA FLAT CHATA AZUL 2" - peça de 50 metros - aplicação: mangueira chata para condução de água em caminhões pipa, irrigação, líquidos pastosos, mineração, drenagem e construção civil com baixa pressão. · reforço: uma trama de fios de poliéster muito resistente. · cobertura: lisa. Resistente à abrasão, ozônio e uv.	PEÇA	2	24
53	3597821	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1"X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em pvc	MANGUEIRA JARDIM VERDE 1" X3.0MM, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	M	200	2400

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

54	3466760	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 04 TEMPOS - SAE 10W-30, fornecido em embalagem de 1 litro. Garante o cuidado ideal para motores estacionários 4 tempos à gasolina. Possui fórmula resistente a altas temperaturas e proteção contra a formação de resíduos, o motor ganha em desempenho.	UND	5	60
55	3597826	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1" (25mm), com controle de vazão, altura de 13 cm, comprimento de 11 cm e largura de 6 cm. Vazão de 0,05 a 9 m³/h ou 0,7 a 150 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

56	3597825	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kpa.	VÁLVULA SOLENÓIDE de 24 VCA, com diâmetro de entrada de 1.1/2" (40mm), com controle de vazão, altura de 19 cm, comprimento de 14,5 cm e largura de 11 cm. Vazão de 5 a 27 m³/h ou 75 a 450 l/min. Pressão de serviço recomendada de 1,5 a 10 BAR ou 150 a 1000 kPa.	UND	5	60
ITEM 113						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
113	3583928	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL, fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v.	ALICATE UNIVERSAL DE 6 POL, fabricado em aço gedore-vanádio, com cabo anti-deslizante e isolamento até 1000v. Produzido de acordo com a norma abnt - nbr 9699	UND	2	24
ITEM 114						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
114	3583921	ARAME GALVANIZADO Nº 12. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 12 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono – macio	KG	100	1200

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 115						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
115	3583922	ARAME GALVANIZADO Nº 14. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 14 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	80	960
ITEM 116						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
116	3583923	ARAME GALVANIZADO Nº 18. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio.	ARAME 18 GALVANIZADO. Tipo de aço do arame galvanizado: aço com baixo teor de carbono - macio	KG	30	360
ITEM 117						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
117	3583925	ARCO DE SERRA FECHADO 12 POL. Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	ARCO DE SERRA FECHADO 12". Corpo em alumínio e proteção em polímero. Cabo fechado. Tensor para aperto e desaperto da lâmina.	UND	3	36
ITEM 118						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
118	3583947	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8 pol., largura do aro 3.50 pol. Com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0mm.	ARO METÁLICO, diâmetro do aro 8", largura do aro 3.50" com rolamento. Diâmetro do furo do aro: 25,0 mm	UND	3	36

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 119 -						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
119	3583965	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 150CM.	Cabo para enxada em madeira de lei. Tamanho mínimo de 150 cm. Acabamento: polido e encerado. Olho redondo longo/reto.	UND	3	36
ITEM 120						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
120	14827	CADEADO, EM AÇO, Nº 35.	CADEADO NÚMERO 35, corpo em latão maciço, e materiais empregados em aço inox. Acompanha duas chaves.	UND	10	120
ITEM 121						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
121	3583931	CÂMARA DE AR PARA ARO, tamanho: 3,50 pol de largura da banda, 8 pol de diâmetro.	CÂMARA DE AR PARA ARO, Largura/diâmetro: 3,50" x 8", do aro Tipo de bico: Grosso.	UND	15	180
ITEM 122						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
122	3583972	CANO AÇO GALVANIZADO de 1 polegada, Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1". Barra de 6 m.	UND	6	72
ITEM 123						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
123	3583932	CANO AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2 POL. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de 1.1/2". Barra de 6 m.	UND	6	72

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 124						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
124	3583933	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4 pol. Barra de 6m.	CANO AÇO GALVANIZADO de diâmetro 1.1/4". Barra de 6 m.	UND	6	72
ITEM 125						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
125	3576852	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE 60 LITROS, material aço galvanizado, material chassi ferro, contendo 1 roda e pneu com câmara.	CARRO DE MÃO com chassi em ferro com caçamba em chapa galvanizada, incluindo pneu e câmara de ar 3.50x8.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 126 e 127						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
126 e 127	3555867	CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassis (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassis (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 126 e 127						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
126 e 127	3555867	CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1 x 1,20MM em todo o chassis (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultra-violeta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8, aro com rolamento de esfera blindados.	CARRO TIPO GARI, elaborado especialmente para coleta de lixo. Estrutura em tubo industrial SAE 1008/1010, diâmetro de 1" x 1,20MM em os chassis (cabo + sustentador). Tambor em polietileno de alta densidade, aditivado contra raios ultravioleta, dentro de norma em-840, com tambor de 120l, sistemas de travamento com corrente na parte traseira, exclusivos suportes para vassourão, ciscador leque e pá, mais alça de reforço no fundo. Rodagem: pneu com câmara de ar (02 lonas) de 3.50 x 8 – aro com rolamento de esfera blindados.	UND	10	120

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 128						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
128	9247	Ferramenta manual, CAVADEIRA ARTICULADA , cabos madeira.	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO CARBONO com cabo de madeira envernizado de 130 a 150 cm. Com pintura eletroestática a pó, proporcionando maior proteção contra oxidação.	UND	5	60
ITEM 129						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
129	15611	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno , ponta fosfatizada, 1/4 x 6	CHAVE DE FENDA , haste niquelada e cromada, cabo ergonômico em polipropileno, ponta fosfatizada, 1/4 x 6	UND	2	24
ITEM 130						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
130	3597818	CHAVE DE GRIFO, TIPO AMERICANA 10"	CHAVE GRIFO 10" , tipo americana. Fabricada em liga de aço, com acabamento polido e pintado.	UND	2	24
ITEM 131						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
131	3597817	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6" .	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 POL , fabricada em liga de aço, cabo em polipropileno, haste niquelada e cromada.	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 132-						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
132	3584154	CISCADOR TIPO LEQUE DE FERRO.	CISCADOR TIPO LEQUE com regulador, em ferro com cabo de madeira, com 18 dentes.	UND	50	600
ITEM 133						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
133	3092	COLA PARA CANO, ADESIVO PLÁSTICO, 175 GR.	COLA PARA CANO PVC de 175 gramas, colagem instantânea. Frasco com pincel, uso em tubos e conexões de PVC. Cola adesiva plástica em embalagem de 175g, utilizada para união de tubos e conexões de PVC na jardinagem. Proporciona aderência forte e durável, resistente à água e pressão. Ideal para instalações de irrigação e drenagem.	UND	10	120
ITEM 134						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
134	3554509	COLA PARA REMENDO A QUENTE.	REMENDO A QUENTE - cola para remendo de câmaras de ar (a quente), cola cimento vulcanizante para câmaras de ar.	KG	3	36

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 135						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
135	441611	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 6 polegadas, fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	2	24
ITEM 136						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
136	441609	COLHER DE PEDREIRO com haste curva de 8 polegadas, fabricado em aço carbono e cabo de madeira	COLHER DE PEDREIRO: Tipo de Colher de Pedreiro: Curva; Acabamento 6"; Cabo de madeira envernizado; Tipo de Material da Lâmina: aço carbono.	UND	2	24
ITEM 137						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
137	3597816	CORDA DE POLIAMIDA NR 18 12MM	CORDA de poliamida NR18 com diâmetro de 12mm. Alta resistência à tração e abrasão. Ideal para uso em atividades de jardinagem, fixação e suporte de plantas, e outras aplicações externas.	METRO	50	600

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 138						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
138	3597819	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2"	DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA FERRO 4.1/2". Disco abrasivo de 4.1/2" (115mm) de diâmetro, para corte de ferro. Alta durabilidade e resistência ao desgaste. Adequado para esmerilhadeiras padrão. Uso para utilização juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de desgaste em aços e metais ferrosos em geral.	UND	30	360
ITEM 139						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
139	3567070	ELETRODO DE SOLDA 6013 - 2,5 mm x 350 mm - 1kg.	ELETRODO DE SOLDA 6013 TIPO 6013, com diâmetro de 2,5 mm e comprimento de 350mm. Fornecido em embalagem de 1 kg. Ideal para soldagem em geral, proporcionando boa estabilidade do arco e acabamento suave. Adequado para soldagem em todas as posições, especialmente em aços de baixa e média liga.	KG	4	48

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 140						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
140	3191031	ENXADA, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm /// enxada 2,5 libras, aço sae 1045, chapa 3mm com cabo longo em madeira, olho grosso.	ENXADA: tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 145 cm com acabamento envernizado. Fabricado segundo norma ABNT NBR 6413.	UND	5	60
ITEM 141						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
141	3597813	ENXADÃO ESTREITO, fabricado em aço sae 1045, chapa com mínimo de 2,5mm com cabo de madeira de 130 cm.	ENXADÃO estreito tamanho da lâmina: 2,5 mm; material: aço carbono; possui olho de 38 mm de diâmetro; comprimento do cabo: 130cm com acabamento envernizado.	UND	5	60
ITEM 142						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
142	31331	FACÃO 12", FABRICADO EM AÇO INOXIDAVÉL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO, 12", Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 143						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
143	3466357	FACÃO 18", FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE MADEIRA	FACÃO PARA MATO DE 18", Lâmina em aço inoxidável; cabo envernizado em madeira; rebites de alumínio.	UND	5	60
ITEM 144						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
144	3597815	FIO DE NYLON 2MM, BOBINA DE 15 M	FIO DE NYLON, espessura do fio: 2MM; perfil do fio: redondo; bobina de 15m. Material de alta qualidade.	BOBINA	2	24
ITEM 145						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
145	28934	FOICE, COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO ÚNICO	FOICE AÇO SAE 1070, fio vazado, dureza 46 a 50 rc com cabo de madeira 100cm	UND	2	24
ITEM 146						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
146	3587427	GRAXA LUBRIFICANTE.	GRAXA líquida lubrificante em spray; embalagem de 200ml. Aplicação em engrenagens, rolamentos, pinos e dobradiças.	UND	1	12
ITEM 147						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
147	3479256	JOGO DE CHAVES ESTRELA 6 À 22MM, JOGO COM 08 PEÇAS.	JOGO DE CHAVE ESTRELA; 6 a 22mm com 08 peças; produzido em aço carbono;	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

			acabamento cromado.			
ITEM 148						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
148	3583952	LÂMINA DE SERRA 12" POLEGADAS PARA ARCO DE SERRA. Aproximadamente 30cm, 24 dentes, 0,5mm de espessura, aço carbono.	LÂMINA DE SERRA: comprimento: 30cm, 12" para arco de serra. Aproximadamente, lâminas: 24 dentes; 0,5mm de espessura, Material: aço carbono; utilizadas no corte de materiais leves e não ferrosos como: PVC, alumínio, latão e etc.	UND	10	120
ITEM 149						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
149	333204	LIXA DE PAREDE Nº 100. UNIDADE	LIXAS PARA PAREDE, nº 100. Lixa de parede com granulação número 100, utilizada para preparação e acabamento de superfícies na jardinagem e construção. Ideal para remoção de imperfeições e nivelamento de paredes.	UND	15	180

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 150						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
150	3557373	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE EM SPRAY ROST OFF 300ML	LUBRIFICANTE E ANTIFERRUGEM SPRAY, em embalagem de 300 ml. Lubrificante e desengripante em spray, formulado com agentes penetrantes e anticorrosivos. Capacidade de 300ml, projetado para soltar peças oxidadas e emperradas em equipamentos de jardinagem e manutenção. Proporciona lubrificação duradoura e proteção contra corrosão após aplicação. Ideal para uso em porcas, parafusos, correntes e outras partes metálicas expostas ao ambiente externo.	UND	1	12

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 151						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
151	3466365	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com cabo de madeira de 100 cm	MACHADO SOLDADO FABRICADO EM AÇO CARBONO, cabeça redonda com cabo de madeira de 100 cm. Com sistema de acabamento com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina.	UND	2	24
ITEM 152						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
152	3466364	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm	MARTELO DE UNHA, com cabeça em aço carbono e cabo de madeira de 23 cm. Martelo de unha 25mm com cabo - tipo: unha; material: cabeça de aço e cabo de madeira; tamanho: 25mm; informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	2	24
ITEM 153						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
153	3191011	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal " y " de metal chapa 2mm.	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, com cabo de madeira de aproximadamente 74 cm, com terminal "y" de metal chapa 2mm	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 154						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
154	3466366	PICARETA TIPO CHIBANCA EM AÇO CARBONO, com cabo de madeira de 90 a 95 cm	PICARETA: CHIBANCA com cabo de madeira 90cm - tipo: chibanca; aplicação: para utilização em agricultura, jardinagem construção civil; material: picareta de aço e cabo de madeira; dimensões aproximadas: 90cm (comprimento do cabo); informações adicionais: produto de boa qualidade e resistente.	UND	5	60
ITEM 155						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
155	3554508	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO. 3.50 X 8.	PNEUS PARA CARRO TIPO GARI E CARRO DE MÃO. Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,50 x 8"; Quantidade de lonas do pneu: 4 lonas; Tamanho da câmara de ar indicada: 3,50" x 8".	UND	15	180

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 156						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
156	3524833	REMENDO A FRIO PARA CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO PONTAL TIPO GARI	REMENDO A FRIO 50 MM, caixa com 40 unidades. Aplicação em câmara de ar. Remendo a frio para reparação da camada de ar de pneus de carro, tipo pontal de gari. Ideal para consertos rápidos e eficazes em pneus de veículos utilizados em serviços de jardinagem e limpeza urbana.	CAIXA	5	60
ITEM 157						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
157	3583959	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço carbono e cabo longo de madeira.	TESOURA DE PODA DE GALHOS, com lâmina em aço SAE 1070 e cabo longo de madeira de 43 cm.	UND	5	60
ITEM 158						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
158	3583905	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plastisol, com tamanho mínimo de 20cm.	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL com lâmina intercambiável, fabricada com aço carbono e cabo revestido em plástico, com tamanho mínimo de 20 cm. Diâmetro de corte máximo admitido de 17mm.	UND	2	24

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

ITEM 159						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
159	3592095	TORQUÊS DE 12 EM ARMADOR POLEGADAS AÇO INOX.	TORQUÊS OU ALICATE TORQUÊS 12". Tipo: Armador; Material corpo forjado em aço especial e acabamento com pintura eletrostática. Articulação leve.	UND	25	300
ITEM 160						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
160	3524844	VASSOURÃO GARY PIAÇAVA 40CM para uso em área externa	VASSOURÃO PARA GARI, em piaçava de 1ª qualidade, tamanho: 0,40 x 5,5cm, madeira dura e vermelha tipo maracatiara contendo 28 cerpas 0,5" coladas com cola de alta resistência c/ cabo em madeira vermelha de 1ª qualidade c/ 1,20; com pregos e cola.	UND	5	60
ITEM 161						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
161	3591649	VASSOURÃO TIPO GARI MATERIAL SINTÉTICO.	VASSOURÃO TIPO GARI de nylon 40cm, cabo grosso. Vassourão de material sintético, similar ao utilizado por garis. Ideal para varrição eficiente de áreas externas e pavimentadas na jardinagem. Resistente e durável,	UND	5	60

EDITAL Nº 10154 - PROCESSO ADM. Nº P097481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024 UASG: 927744

			projetado para uso prolongado.			
ITEM 162						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND	QTD/ MÊS	QTD/ ANO
162	3563598	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6 POLEGADAS.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6", com cabo isolado 1000 v.	UND	2	24



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RTX6XN8W

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3692494 e código RTX6XN8W

ASSINADO POR: